# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 10 de novembro de 2022 ANO LV Nº 13.390

## Seções

**PODER EXECUTIVO** **1**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **44**
Divisão de Compras 44
**SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL** **44**
Concursos Públicos 45
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **46**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **46**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** **52**
Divisão de Fiscalização 52
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS** **52**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO** **53**
**PROCURADORIA GERAL** **53**
**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** **55**
**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** **56**
**PODER LEGISLATIVO** **69**
**PREFEITURA DE SALTINHO** **69**

# PODER EXECUTIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 438, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**
Modifica o art. 7ºA da Lei Complementar nº 219/2008 e suas alterações, a fim de estabelecer taxa de administração para o IPASP, em modalidade mais vantajosa permitida pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2.022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 3 8

Art. 1º O caput do art. 7ºA da Lei Complementar nº 219, de 03 de julho de 2008, acrescido pela Lei Complementar nº 435, 21 de junho de 2022, passa a vigorar com a redação a seguir descrita, em atendimento à Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022:

"Art. 7ºA. A taxa de administração do serviço previdenciário é de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento) aplicados sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS de Piracicaba, administrado pelo IPASP, apurado no exercício financeiro anterior." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**PORTARIA Nº 4.091, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**
Exonera membro da Junta Médica Oficial do Município de Piracicaba, instituída através da Portaria nº 3.664/2013 e nomeada pela Portaria nº 4.046/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Dra. Graziela Maluf Orlandini, da Junta Médica Oficial do Município de Piracicaba, nomeada pela Portaria nº 4.046, de 27 de abril de 2021.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 4.046, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**LEI Nº 9.839, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**
Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer, no loteamento Eldorado, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 3 9

Art. 1º Fica denominado de "Centro de Lazer Marino Cardoso", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer localizado entre as Ruas Fidélis Stolf, Inocêncio de Paula Eduardo e Ernesto Ferreira Coelho, no Setor 47 (quarenta e sete), Quadra 0337 (trezentos e trinta e sete), no loteamento Eldorado, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ciro César Romualdo.

**LEI Nº 9.841, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**
Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer 02 (dois), no loteamento Parque Santa Terezinha, no bairro Santa Terezinha, neste Município e revoga a Lei nº 7.907/14.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 4 1

Art. 1º Fica denominado de "João Batista Ribeiro de Mello", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 02 (dois), localizado no Setor 47 (quarenta e sete), Quadra 0477 (quatrocentos e setenta e sete), Lote 0205 (duzentos e cinco), no loteamento Parque Santa Terezinha, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 7.907, de 19 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

**LEI Nº 9.842, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de Academia ao Ar Livre, no loteamento Altos dos Astúrias, no bairro Caxambu, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 4 2

Art. 1º Fica denominada de "Antonietta Avancini", Cidadã Prestante, a Academia ao Ar Livre, localizada na Área Verde/Sistema de Lazer "Laercio Trevisan" - Sistema de Lazer 01 (um), localizada no Setor 23 (vinte e três), Quadra 0054 (cinquenta e quatro), Lote 0108 (cento e oito), na Rua Maria de Lourdes Bonilha de Moraes, no loteamento Altos dos Astúrias, no bairro Caxambu, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Gilmar Rotta.

**LEI Nº 9.847, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera dispositivos das Leis nº 6.891/10, nº 6.927/10 e nº 6.931/10, que "dispõem sobre denominações de vias públicas no loteamento Residencial Leão, no Bairro Dois Córregos, neste Município".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 4 7

Art. 1º Nas ementas e nos arts. 1º das Leis, nº 6.891, de 08 de outubro de 2010, nº 6.927, de 03 de dezembro de 2010 e nº 6.931, de 03 de dezembro de 2010, onde se lê "Bairro Dois Córregos", leia-se "Bairro Pompéia".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

**DECRETO Nº 19.319, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R$ 728.886,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R$ 147.000,00, no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 728.886,00 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais), no orçamento de 2022 da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1) | 31 | 31411 | 1212200042552 | 339030 | Material de Consumo: | R$ | 338.000,00 |
| 2) | 31 | 31411 | 1212200042552 | 339039 | Outros Serv. de Terc. – P. J.: | R$ | 162.000,00 |
| 3) | 31 | 31414 | 1236300082559 | 339030 | Material de Consumo: | R$ | 42.096,54 |
| 4) | 31 | 31414 | 1236300082559 | 339039 | Outros Serv. de Terc. – P. J.: | R$ | 2.870,00 |
| 5) | 31 | 31414 | 1236300082559 | 449052 | Equip. e Mat. Permanente: | R$ | 183.919,46 |

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), constante do Orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1) | 31 | 31412 | 1236400081555 | 449052 | Equip. e Mat. Permanente: | R$ | 5.000,00 |
| 2) | 31 | 31413 | 1236200081557 | 449052 | Equip. e Mat. Permanente: | R$ | 2.000,00 |
| 3) | 31 | 31413 | 1236200081558 | 339030 | Material de Consumo: | R$ | 3.000,00 |
| 4) | 31 | 31416 | 1212200081564 | 449052 | Equip. e Mat. Permanente: | R$ | 30.000,00 |
| 5) | 31 | 31416 | 1212200081565 | 449052 | Equip. e Mat. Permanente: | R$ | 7.000,00 |
| 6) | 31 | 31413 | 1236200082556 | 339039 | Outros Serv. de Terc. – P. J.: | R$ | 2.000,00 |
| 7) | 31 | 31414 | 1236300082559 | 339046 | Auxílio Alimentação: | R$ | 5.000,00 |
| 8) | 31 | 31415 | 1236400082561 | 339018 | Aux.Financ à Estudantes: | R$ | 6.000,00 |
| 9) | 31 | 31415 | 1236400082561 | 339046 | Auxílio Alimentação: | R$ | 9.000,00 |
| 10) | 31 | 31415 | 1236400082561 | 449052 | Equip. e Mat. Permanente: | R$ | 3.000,00 |
| 11) | 31 | 31411 | 9999999999999 | 999999 | Reserva de Contingência: | R$ | 75.000,00 |

Para as dotações:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1) | 31 | 31411 | 1212200042552 | 319091 | Sentenças Judiciais: | R$ | 75.000,00 |
| 2) | 31 | 31412 | 1236400082554 | 339018 | Aux.Financ à Estudantes: | R$ | 56.000,00 |
| 3) | 31 | 31413 | 1236200082556 | 339018 | Aux.Financ à Estudantes: | R$ | 16.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054
**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2022.11.10 12:34:43 -03'00'

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.332, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**
Nomeia Wander Viana Santos, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado WANDER VIANA SANTOS, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 10 a 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 10 a 18 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.310, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, veículo que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, 01 (um) veículo, marca Renault, modelo Máster Minibus L3, versão BUT 323 M6, motor 2.3, câmbio manual, injeção direta, cor branco glacier, 5 portas, Renavam 01318869681, placas BZR2G61, ano/modelo 2022/2023, chassi 93YJ62009PJ243132, no valor de R$ 255.510,30 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º O bem ora recebido foi doado como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º O bem de que trata o caput do presente artigo será destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Serviço Integrado de Transportes – SITSS.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

## Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação do bem móvel permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da ISCP Sociedade Educacional LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n°. 62.596.408/0001-25, conforme segue: Um veículo, marca: Renault, modelo: Master Minibus L3, versão: BUT 323 M6, motor: 2.3, cambio: manual, injeção: direta, cor: branco glacier, 5 portas, Renavam: 01318869681, placa: BZR2G61, ano fabricação: 2022, ano modelo: 2023, chassi: 93YJ62009PJ243132, no valor de R$ 255.510,30 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Dez Reais e Trinta Centavos); tendo como destino o SITSS - Serviço Integrado de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

## Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de setembro de 2.022

I – Das Especificações e Valores

| Item | Origem | Especificação do Material | Qtde | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ISCP - Sociedade Educacional LTDA. | Veículo. | 01 | 255.510,30 |

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, o SITTS - Serviço Integrado de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.022

_____
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ecossistema ânima

Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº

NOME: Louise Apparecida

DATA: 30/08/2022

São Paulo, 30 de Agosto de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

**SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS**

**Endereço:** Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

**A/C:** Claudia / Robson

**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos o documento do Veiculo Renault /Master Minibus/3 placa BZR2C61 Renavan 01318869681.

Página 2 de 2

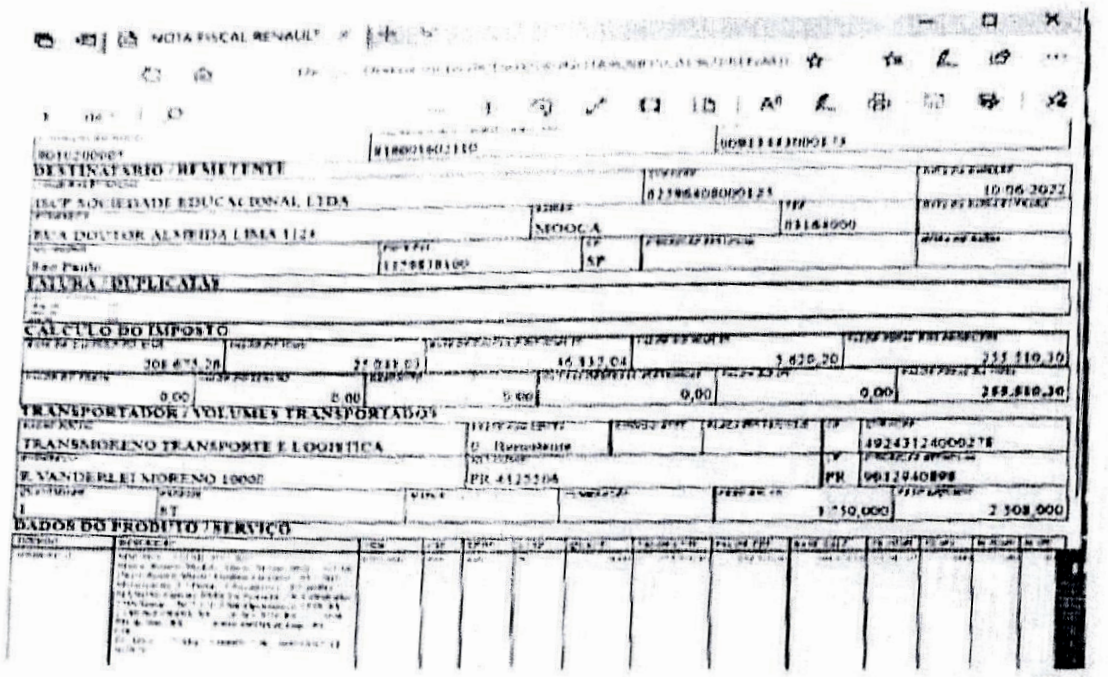


Atenciosamente,

Rosana Bucheri
Gerente
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone de Fatima Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

...Renault do Brasil S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| ...DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº. 1073544 SÉRIE 14 |
|---|---|---|

Renault do Brasil S/A
Av Renault, 1300
Borda do Campo - 83070900
Sao Jose dos Pinhais/PR
4133802000

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 1073544
SÉRIE 14
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4122 0600 9134 4300 0173 5501 4001 0735 4412 9949 8154
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri | 141220135524660 10/06/2022 11:52:16 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9010200005 | 816001602110 | 00913443000173 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA | 62596408000125 | 10/06/2022 |

| ENDEREÇO | BAIRRO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| RUA DOUTOR ALMEIDA LIMA 1124 | MOOCA | 03164000 | |

| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Sao Paulo | 1156838100 | SP | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 208.675,26 | 25.041,03 | 46.835,04 | 5.620,20 | 255.510,30 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 255.510,30 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| TRANSMORENO TRANSPORTE E LOGISTICA | 0 - Remetente | | | | 49243124000278 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| R VANDERLEI MORENO 10000 | PR 4125506 | PR | 9012940898 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ST | | | 3.750,000 | 2.508,000 |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOT | BASE CÁLC | VL ICMS | VL IPI | % ICMS | % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MSBR40511 | MSP BUT 1 323 M6 2022 2023 Marca: Renault Modelo: Master Versao: BUT 1 323 M6 (Novo Renault Master Minibus Executive 163 L3H2) Motorizacao: 2.3 Portas: 5 Passageiros: 16 Cambio MANUAL Injecao: DIRETA Potencia: 136 Cilindradas: 2299 Versao: BUT 1 323 M6 Opcional(s): 8 PIS: R$ 2.188,06 COFINS: R$ 10.502,70 II: R$ 0,00 PIS de Imp.: R$ 0,00 COFINS de Imp.: R$ 0,00 ST: MVA: 56 * Aliq: 12,0000% * BC: 46835,04 * Vlr: 5620,20 | 87031000 | 090 | 6401 | PC | 1,0000 | 255.510,30 | 255.510,30 | 208.675,26 | 25.041,03 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 017591 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- - 3 - Regime Normal - Lucro Real / DETALHAMENTO DO ICMS Base de calculo icms, b calculo st icms, icms Estado de origem PR 81,67 208.675,26 12,00 25.041,03 Estado de destino SP 18 33,46 835,04 12,00 5.620,20 Faturamento direto ao consumidor / Convenio ICMS nº 051/00 de 15/09/00 / Local para Preparacao e Entrega ao Cliente Final / BIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Endereco: AV DOS AUTONOMISTAS 4131 OSASCO SP / CNPJ: 12502665000263 Inscricao Estadual 492419122110 / Nr.tel.Fax: 09048420386 / Quarse Oper - Venda Direta Conv. 51/2000 Art. 1o da Lei 10.485/02 Art. 1o.da Lei 10.485/02 Cliente Recebedor da Mercadoria: DIV000935 DIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 12502665000344 Endereco: R ANTONIO GALO 301 Cidade: SAO CAETANO DO SUL - País: Brasil ********** CONF.CONVENIO 64/06 OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 10/06/2023 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS, CUJO PREÇO DE VENDA E VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R$ 293690,00 / De acordo com a Lei no12.741 o valor aproximado de tributos e R$ 43351,99 LOCAL DA ENTREGA: AV DOS AUTONOMISTAS 4131 Bairro/Distrito: CENTRO Municipio: OSASCO UF: SP País: Brasil

RESERVADO AO FISCO

**DECRETO Nº 19.324, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Companhia Nacional de Álcool, álcool que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Companhia Nacional de Álcool, inscrita no CNPJ sob nº 60.881.299/0004-05, caixas de álcool perfazendo um total de R$ 1.103,75 (um mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal, que integram o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

**Ata da Reunião**

Aos vinte e um dias do mês outubro de dois mil e vinte e dois, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n°. 60.881.299/0004-05, conforme segue: Dez caixas (contendo doze unidades de 500ml) de álcool etílico liquido, para limpeza bactericida, 70 INPM, marca: Coperalcool, linha: Bacfrre, fragrância: floral, no valor unitário de R$ 25,26 (Vinte e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos) no valor total de R$ 252,60 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos); Seis caixas (contendo doze unidades de 1000ml) de álcool etílico liquido, para limpeza bactericida, 70 INPM, marca: Coperalcool, linha: Bacfrre, fragrância: floral, no valor unitário de R$ 45,16 (Quarenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), no valor total de R$ 270,96 (Duzentos e Setenta Reais e Noventa e Seis Centavos); Doze caixas (contendo doze unidades de 500ml) de álcool etílico liquido, para limpeza bactericida, 70 INPM, marca: Coperalcool, linha: Bacfrre, fragrância: bambu, no valor unitário de R$ 25,24 (Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), no valor total de R$ 302,88 (Trezentos e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos); Onze caixas (contendo doze unidades de 500ml) de álcool etílico liquido, para limpeza bactericida, 70 INPM, marca: Coperalcool, linha: Bacfrre, fragrância: oceano, no valor unitário de R$ 25,21 (Vinte e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), no valor total de R$ 277,31(Duzentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), totalizando o valor de R$ 1.103,75 (Mil Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), tendo como destino a Prefeitura Municipal de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

**Síntese do Laudo de Avaliação**

Piracicaba, 21 de outubro de 2.022.

I – Da Especificação e Valor

| Item | Origem | Especificação do Material | Qtde | Valor Unit. - R$ | Valor Total - R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL | Álcool | 10 | 25,26 | 252,60 |
| 02 | COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL | Álcool | 06 | 45,16 | 270,96 |
| 03 | COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL | Álcool | 12 | 25,24 | 302,88 |
| 04 | COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL | Álcool | 11 | 25,21 | 277,31 |

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades dos órgãos da administração da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.022.

_____
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

# CAMPANHA DE DOAÇÕES

Caro Prefeito,

Estamos em uma campanha de doação de caixas de Álcool 70° com Fragrância para Limpeza e consideramos mais do que justo doar para órgãos públicos e ongs nas cidades em que estamos sediados, entre elas, Piracicaba.

Então, é com muita satisfação que propomos a doação de 39 caixas com 468 unidades de 1.000ml de ALCOOL ETILICO LÍQUIDO PARA LIMPEZA BACTERICIDA 70° INPM.

60.881.299/0004 - 05
COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL
Rua José Vicente Pedreira, nº 1111
Galpão C
B. Jd. Caxambú - CEP 13425-010
PIRACICABA - SP

Alameda Madeira, 222 Edifício Alfacon
7º andar, conj. 71 | CEP 06454-010
Alphaville, Barueri-SP

GRUPO MPR

RECEBEMOS DE ALCOOL FERREIRA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e N. 000029726 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

**Identificação do emitente**
**ALCOOL FERREIRA S/A**
RUA DURVAL BIASI, 359
Complemento: GALPAO 01
SALTO GRANDE Cep:13474-789
AMERICANA/SP
Fone: 1136581500

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
**N. 000029726**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 01/01**

**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**
**3522 1061 1544 8000 2850 5500 1000 0297 2615 6655 3089**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| BONIFICACAO | 135221361905332 05/10/2022 16:59:38-03:00 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 165615989110 | | 61.154.480/0028-50 |

**DESTINATARIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPIO DE PIRACICABA | 46.341.038/0001-29 | 05/10/2022 |

| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA/SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA ANTONIO CORREA BARBOSA 2233,2233 | CHACARA NAZARE | 13400-900 | 05/10/2022 |

| MUNICIPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA/SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| PIRACICABA | 1934031363 | SP | | 16:57:00 |

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.103,75 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.103,75 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| TRANSPORTADORA TOP DE LINHA LTDA ME | 0-EMITENTE | | | | 20.048.631/0001-98 |

| ENDEREÇO | MUNICIPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| RUA SANTA CATARINA 1070 | PIRACICABA | SP | 535524507113 |

| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 39 | CAIXAS | | | 260,700 | 238,560 |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 358 | ONU ONU1170- RR33-ALCOOL ETILICO LIQUI DO PARA LIMPEZA BACTERICIDA 70 INPM CO PERACOOL BACFREE FLORAL 12X500ML - DE SNATUR | 22072019 | 060 | 5910 | CX | 10,0000 | 25,2600 | 252,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00% | 0.00% |
| 359 | ONU ONU1170- RR33-ALCOOL ETILICO LIQUI DO PARA LIMPEZA BACTERICIDA 70 INPM CO PERALCOOL BACFREE FLORAL 12X1000ML - D ESNATU | 22072019 | 060 | 5910 | CX | 6,0000 | 45,1600 | 270,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00% | 0.00% |
| 366 | ONU ONU1170- RR33-ALCOOL ETILICO LIQUI DO PARA LIMPEZA BACTERICIDA 70 INPM CO PERACOOL BACFREE BAMBU 12X500ML - DESN ATURAD | 22072019 | 060 | 5910 | CX | 12,0000 | 25,2400 | 302,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00% | 0.00% |
| 368 | ONU ONU1170- RR33-ALCOOL ETILICO LIQUI DO PARA LIMPEZA BACTERICIDA 70 INPM CO PERACOOL BACFREE OCEANO 12X500ML - DES NATURA | 22072019 | 060 | 5910 | CX | 11,0000 | 25,2100 | 277,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00% | 0.00% |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Protocolo: 135221361905332
PEDIDO DE DOACAODECLARACAO DE CONFORMIDADE DAS EMBALAGENS - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CONFORME A RESOLUCAO ANTT 5232/2016 PIS E COFINS SOBRE ALCOOL SUJEITOS A ALIQUOTA ZERO DE ACORDO COM O ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR N 194/2022 | EM CASO DE DEVOLUCAO, ENCAMINHAR O XML DA NF-E PARA O EMAIL ALIQUOTA DO IPI REDUZIDA EM 35%, CONFORME DECRETO Nº 11.055/2022 | NFE-RECEPCAO@ALCOOLFERREIRA.COM.BR | NOSSO PEDIDO: 027292 | * PEDIDO DE DOACAO *

**RESERVADO AO FISCO**

powered by TOTVS

**DECRETO Nº 19.325, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Supermercados Cavicchiolli Ltda., bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Supermercados Cavicchiolli Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 43.259.548/0021-07, bens perfazendo um total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Carta de Doação e Nota Fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão às Secretarias Municipais.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objetos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

**Ata da Reunião**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080 de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação dos bens móveis permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa Supermercados Cavicchiolli LTDA (Grupo São Vicente), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n°. 43.259.548/0021-07, conforme segue: Um CPU, modelo: Optiplex 3010, processador: Intel Core 3, acompanhado de teclado e mouse, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), Um CPU, modelo: Optiplex 790, processador: Intel Core I3, 4 GB de RAM, 500 GB de HD, acompanhado de teclado e mouse, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), tendo como destino o Gabinete do Prefeito; Três CPUs, modelo: Optiplex 3010, processador: Intel Core 3, acompanhado de teclado e mouse, no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos Reais), no total R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Três CPUs, modelo: Optiplex 3010, processador: Intel Core 3, acompanhado de teclado e mouse, no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos Reais), no total R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), Três CPUs, modelo: Optiplex 3020, micro computador, processador: Intel Core I3, acompanhado de teclado e mouse, no valor unitário de 700,00 (Setecentos Reais), no total R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Três CPUs, modelo: All in One, linha: Optiplex 3030-A20, processador: Intel Core I3, 4GB de RAM, 500 de HD, acompanhado de monitor 19.5 polegadas, mouse e teclado, no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos Reais), no total R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Governo; Dois CPUs, modelo: All in One, linha: Optiplex 3011-A20, processador: Intel Core I3, 4GB de RAM, 500 de HD, acompanhado de monitor de 19.5 polegadas, mouse e teclado, no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos Reais), no total R$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais), Um CPU, modelo: All in One, linha: Optiplex 3030-A20, processador: Intel Core I3, 4GB de RAM, 500 de HD, acompanhado de monitor 19.5 polegadas, mouse e teclado, no valor e R$ 700,00 (Setecentos Reais), Um CPU, modelo: All in One, linha: Optiplex 3030-A20, processador: Intel Core 5, 8GB de RAM, 1TB de HD, acompanhado de monitor 19.5 polegadas, mouse e teclado, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Dois CPUs, modelo: All in One,

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

linha: Optiplex 3011-A20, processador: Intel Core I3, 4GB de RAM, 500 de HD, acompanhado de monitor de 19.5 polegadas, mouse e teclado, no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos Reais), no total R$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais), tendo como destino a Guarda Civil; Quatro CPUs, modelo: All in One, linha: Optiplex 3011-A20, processador: Intel Core I3, 4GB de RAM, 500 de HD, acompanhado de monitor de 19.5 polegadas, mouse e teclado, no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos Reais), no total R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Transportes Internos; Seis CPUs, modelo: All in One, linha: Optiplex 3011-A20, processador: Intel Core I3, 4GB de RAM, 500 de HD, acompanhado de monitor de 19.5 polegadas, mouse e teclado, no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos Reais), no total R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Dez CPUs, modelo: All in One, linha: Optiplex 3011-A20, processador: Intel Core I3, 4GB de RAM, 500 de HD, acompanhado de monitor de 19.5 polegadas, mouse e teclado, no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos Reais), no total R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, perfazendo o total dos bens doados às Secretarias Municipais em R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

## Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de outubro de 2.022

I – Das Especificações e Valores

| Item | Origem | Especificação do Material | Qtde | Valor Unit. - R$ | Valor Total - R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Supermercados Cavicchiolli LTDA. | CPUs. | 40 | 700,00 | 28.000,00 |

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades dos órgãos da administração municipal, sendo duas unidades ao Gabinete do Prefeito, três unidades à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Seis unidades à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Três unidades à Secretaria Municipal de Governo, Quatro unidades à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, Duas unidades à Guarda Civil, Quatro unidades à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Seis unidades à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Dez unidades à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.022.

_____
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

SUPERMERCADOS SV são vicente

Supermercados Cavicchiolli Ltda. www.svicente.com.br

Piracicaba, 07 de outubro de 2022

**CARTA DE DOAÇÃO DE BENS, SEM ENCARGOS**

Ao Senhor
Secretário José Luiz Guidotti Júnior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

A empresa **SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **43.259.548/0021-07**, com sede à Avenida Ampélio Gazetta, nº 2.827, Zona de Produção Industrial - Nova Odessa/SP CEP 13.460-000, neste ato representada por sua sócia ISABEL CRISTINA CAVICCHIOLLI, brasileira, portadora do RG nº 17569911, inscrita no CPF nº 062.841.498-67, vem pela presente **manifestar o interesse em realizar doação** de 40 (quarenta) máquinas à Prefeitura de Piracicaba, sendo 8 (oito) Desktops sem monitor, 3 (três) Desktops micro sem monitor e 29 (vinte e nove) AIO, que possuem o monitor embarcado, totalizando o valor de R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), para as seguintes Secretarias Municipais:

- Gabinete Prefeito – 02;
- SEMA (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento) – 03;
- SEMDETTUR (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho de Turismo) – 06;
- Governo – 03;
- SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte) – 04;
- GCM (Guarda Civil Municipal) – 02;
- SEMUTRI (Secretaria Municipal de Transportes Internos) – 04;

406

Avenida Ampélio Gazeta, 2799 • Parque Industrial Harmonia • Nova Odessa • SP • CEP: 13380-290 • Fone/Fax: (19) 3466.8940

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

SUPERMERCADOS SV são vicente

Supermercados Cavicchiolli Ltda www.svicente.com.br

- SELAM (Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras) – 06;
- SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) – programa social – 10

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente,

**ISABEL CRISTINA CAVICCHIOLLI**
Sócia -proprietaria

**RECEBIDO POR:**

**JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JÚNIOR**
Secretário de desenvolvimento economico

**Testemunhas:**

**LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**
Diretor de operações e expansão

**LUCIANA APARECIDA BUENO**
Gerente Exec. de gestão de pessoas

Avenida Ampélio Gazeta, 2799 • Parque Industrial Harmonia • Nova Odessa • SP • CEP: 13380-290 • Fone/Fax: (19) 3466.8940

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

RECEBEMOS DE Supermercados Cavicchiolli Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Transação: 004143312734
NF-e / Nº 10841
SÉRIE: 1

Supermercados Cavicchiolli Ltda
Av. Ampelio Gazzetta, 2827
Parque Industrial Harmonia, Nova Odessa - SP
CEP: 13.380-290
FONE: (19) 3466-8940

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 10841
SÉRIE 1
PÁGINA 1 DE 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35220843259548002107550010000108411433127341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Bonificacoes, Doacoes e Brindes
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221043817228 05/08/2022 10:49:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 482058571119
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ: 43.259.548/0021-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: Municipio De Piracicaba
CNPJ / CPF: 46.341.038/0001-29
DATA EMISSÃO: 05/08/2022
ENDEREÇO: Rua Antonio Correa Barbosa Nr 2233
BAIRRO / DISTRITO: Chacara Nazareth
CEP: 13.400-900
DATA ENT/SAÍDA: 05/08/2022
MUNICÍPIO: Piracicaba
FONE / FAX: (19) 3403-1000
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENT/SAÍDA: 10:46:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28000,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28000,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | | | | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | NCM/SH | CEST | COD. BARRAS | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6502980 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 5wksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5511089 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. Hvksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5511092 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. Ftksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6502981 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 2x3dl Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5511090 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 7wksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6503157 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 2wrzm Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5511091 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. Fwksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5511096 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. Hdp2n Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 004143312734

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Supermercados Cavicchiolli Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Transação: 004143312734
NF-e / Nº 10841
SÉRIE: 1

Supermercados Cavicchiolli Ltda
Av. Ampelio Gazzetta, 2827
Parque Industrial Harmonia, Nova Odessa - SP
CEP: 13.380-290
FONE: (19) 3466-8940

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 10841
SÉRIE 1
PÁGINA 2 DE 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35220843259548002107550010000108411433127341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Bonificacoes, Doacoes e Brindes
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221043817228 05/08/2022 10:49:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 482058571119
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ: 43.259.548/0021-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: Municipio De Piracicaba
CNPJ / CPF: 46.341.038/0001-29
DATA EMISSÃO: 05/08/2022
ENDEREÇO: Rua Antonio Correa Barbosa Nr 2233
BAIRRO / DISTRITO: Chacara Nazareth
CEP: 13.400-900
DATA ENT/SAÍDA: 05/08/2022
MUNICÍPIO: Piracicaba
FONE / FAX: (19) 3403-1000
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENT/SAÍDA: 10:46:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28000,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28000,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | | | | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | NCM/SH | CEST | COD. BARRAS | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1104054 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 3xksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5509462 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 1vksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6503156 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 1hr0n Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5510419 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 3wksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5511098 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 6vksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6502978 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 1x3dl Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6503128 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 3wrxm Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6503158 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 3vrwm Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 004143312734

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Supermercados Cavicchiolli Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Transação: 004143312734
NF-e / Nº 10841
SÉRIE: 1

Supermercados Cavicchiolli Ltda
Av. Ampelio Gazzetta, 2827
Parque Industrial Harmonia, Nova Odessa - SP
CEP: 13.380-290
FONE: (19) 3466-8940

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 10841
SÉRIE 1
PÁGINA 3 DE 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35220843259548002107550010000108411433127341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Bonificacoes, Doacoes e Brindes
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221043817228 05/08/2022 10:49:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 482058571119
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ: 43.259.548/0021-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: Municipio De Piracicaba
CNPJ / CPF: 46.341.038/0001-29
DATA EMISSÃO: 05/08/2022
ENDEREÇO: Rua Antonio Correa Barbosa Nr 2233
BAIRRO / DISTRITO: Chacara Nazareth
CEP: 13.400-900
DATA ENT/SAÍDA: 05/08/2022
MUNICÍPIO: Piracicaba
FONE / FAX: (19) 3403-1000
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENT/SAÍDA: 10:46:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28000,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28000,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | | | | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | NCM/SH | CEST | COD. BARRAS | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1103348 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 2wksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6502977 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. Fislk Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5511094 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. Bwksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6503130 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 1wrwm Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6503129 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 4wrxm Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | 2103500 | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6502979 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. Glslk Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6503153 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 5wrzm Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1129962 | Cpu Mod. All In One Optiplex 3011-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 8wksz Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84715010 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 004143312734

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Supermercados Cavicchiolli Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Transação: 004143312734
NF-e / Nº 10841
SÉRIE: 1

Supermercados Cavicchiolli Ltda
Av. Ampelio Gazzetta, 2827
Parque Industrial Harmonia, Nova Odessa - SP
CEP: 13.380-290
FONE: (19) 3466-8940

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 10841
SÉRIE 1
PÁGINA 4 DE 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35220843259548002107550010000108411433127341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Bonificacoes, Doacoes e Brindes
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221043817228 05/08/2022 10:49:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 482058571119
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ: 43.259.548/0021-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: Municipio De Piracicaba
CNPJ / CPF: 46.341.038/0001-29
DATA EMISSÃO: 05/08/2022
ENDEREÇO: Rua Antonio Correa Barbosa Nr 2233
BAIRRO / DISTRITO: Chacara Nazareth
CEP: 13.400-900
DATA ENT/SAÍDA: 05/08/2022
MUNICÍPIO: Piracicaba
FONE / FAX: (19) 3403-1000
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENT/SAÍDA: 10:46:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28000,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28000,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA: SEM FRETE
CÓDIGO ANTT:
PLACA:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | | | | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | NCM/SH | CEST | COD. BARRAS | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5508122 2º | Cpu Mod. All In One Optiplex 3030-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 7rfd3 Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5508130 2º | Cpu Mod. All In One Optiplex 3030-A20 19.5p Processador Intel Core I5, 8 Gb/ Ram, 1 Tb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 307lc7 Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | 2103500 | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5508132 2º | Cpu Mod. All In One Optiplex 3030-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 3qfd3 Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5508123 2º | Cpu Mod All In One Optiplex 3030-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 5hjl1 Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | 2103500 | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5508126 2º | Cpu Mod. All In One Optiplex 3030-A20 19.5p Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 8sbj3 Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1129947 4º | Cpu Mod. Optiplex 3010 Core I3 Com Teclado e Mouse Ns. Dl400y1 Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1131003 4º | Cpu Mod. Optiplex 3010 Core I3 Processador Intel Core I3 Com Teclado e Mouse Ns. 9qbf2v1 Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84715010 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1131004 4º | Cpu Mod. Optiplex 3010 Core I3 Com Teclado e Mouse Ns. 2zkl6w1 Quantidade Tributada: 1,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84715010 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 004143312734

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Supermercados Cavicchiolli Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Transação: 004143312734
NF-e / Nº 10841
SÉRIE: 1

Supermercados Cavicchiolli Ltda
Av. Ampelio Gazzetta, 2827
Parque Industrial Harmonia, Nova Odessa - SP
CEP: 13.380-290
FONE: (19) 3466-8940

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 10841
SÉRIE 1
PÁGINA 5 DE 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35220843259548002107550010000108411433127341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Bonificacoes, Doacoes e Brindes
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221043817228 05/08/2022 10:49:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 482058571119
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ: 43.259.548/0021-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| Municipio De Piracicaba | 46.341.038/0001-29 | 05/08/2022 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENT/SAÍDA |
|---|---|---|---|
| Rua Antonio Correa Barbosa Nr 2233 | Chacara Nazareth | 13.400-900 | 05/08/2022 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENT/SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Piracicaba | (19) 3403-1000 | SP | | 10:46:48 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28000,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28000,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | | | | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | NCM/SH | CEST | COD. BARRAS | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1103320 4º | Cpu Mod. Optiplex 3010 Core I3 Com Teclado e Mouse Ns. Bl400y1<br>Quantidade Tributada: 1,000<br>Mod: - MVA: 0,00<br>BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1122614 4º | Cpu Mod. Optiplex 3010 Core I3 Com Teclado e Mouse Ns. Gj8nzx1<br>Quantidade Tributada: 1,000<br>Mod: - MVA: 0,00<br>BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | 2103500 | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5509996 4º | Cpu Mod. Optiplex 3010 Core I3 Com Teclado e Mouse Ns. 6c330y1<br>Quantidade Tributada: 1,000<br>Mod: - MVA: 0,00<br>BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1131006 4º | Cpu Mod. Optiplex 3010 Core I3 Com Teclado e Mouse Ns. Dj8mzx1<br>Quantidade Tributada: 1,000<br>Mod: - MVA: 0,00<br>BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84715010 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1131005 5º | Cpu Mod. Optiplex 3020 Micro Core I3 Com Teclado e Mouse Ns. Gnbzvc2<br>Quantidade Tributada: 1,000<br>Mod: - MVA: 0,00<br>BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84715010 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1105702 5º | Cpu Mod. Optiplex 3020 Micro Core I3 Com Teclado e Mouse Ns. Gnbxvc2<br>Quantidade Tributada: 1,000<br>Mod: - MVA: 0,00<br>BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84715010 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1105688 5º | Cpu Mod. Optiplex 3020 Micro Core I3 Com Teclado e Mouse Ns. Gnbqvc2<br>Quantidade Tributada: 1,000<br>Mod: - MVA: 0,00<br>BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84715010 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5506803 6º | Cpu Mod. Optiplex 790 Processador Intel Core I3, 4 Gb/Ram, 500 Gb/Hd Com Teclado e Mouse Ns. 7n8h8s1<br>Quantidade Tributada: 1,000<br>Mod: - MVA: 0,00<br>BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 | 84733049 | | SEM GTIN | 041 | 5910 | UN | 1,000 | 700,000 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 004143312734

RESERVADO AO FISCO

**DECRETO Nº 19.326, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, bens perfazendo um total de R$ 318.845,50 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objetos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

**Ata da Reunião**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080 de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação dos bens móveis permanentes e de consumo ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da ISCP Sociedade Educacional LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n°. 62.596.408/0001-25, conforme segue: Um aparelho de ultrassom, marca: Saevo, modelo: Evus 8, com maleta de transporte, no valor de R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais); Cinquenta purificadores de água, marca: IBBL, modelo: Due Immaginare, 127 Volts/60 Hertz, tipo: doméstico, cor: branco, no valor unitário de R$ 677,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais), no total R$ 33.850,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais); Vinte e Cinco televisores, marca: Philips, tela: 43 polegadas, FULL HD, modelo/referência: 43PFG6825/78, cor: preto, no valor unitário de R$ 1.899,00 (Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais), no total R$ 47.475,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais); Vinte e Cinco suportes articulados, cor: preto, para televisores LCD/LED de 10 a 56 polegadas, no valor unitário de R$ 100,82 (Cem Reais e Oitenta e Dois Centavos), no total R$ 2.520,50 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos); Perfazendo o total dos bens doados em R$ 318.845,50 (Trezentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

## Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de outubro de 2.022

I – Das Especificações e Valores

| Item | Origem | Especificação do Material | Qtde | Valor Unit. - R$ | Valor Total - R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ISCP - Sociedade Educacional LTDA. | Aparelho de ultrassom. | 01 | 235.000,00 | 235.000,00 |
| 02 | ISCP - Sociedade Educacional LTDA. | Purificador de água | 50 | 677,00 | 33.850,00 |
| 03 | ISCP - Sociedade Educacional LTDA. | Televisor. | 25 | 1.899,00 | 47.475,00 |
| 04 | ISCP - Sociedade Educacional LTDA. | Suporte para Tv. | 25 | 100,82 | 2.520,50 |

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.022.

_____
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

**PROTOCOLO DE ENTREGA Nº_____**

NOME: Nilton C. R da Silva Almoxarife - SEMS RG 42.899.164-6

DATA: 29 / 04 / 2022

São Paulo, _____ de _____ de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

**SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS**

**Endereço**: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

**A/C:** Claudia / Robson

**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

**TELEFONE**: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos as notas fiscais 6928 em anexo, – fornecedor A Casa da Construção , gerada através da Ordem de Compra 56068.

OC 0056068

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1021520 | SUPORTE ARTICULADO TV LCD/LED 10A 55 PRETO | 73269090 | 0500 | 6202 | UN | 25,000 | 100,820 | 2.520,500 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0,0 |

Atenciosamente,

Rosana Fonseca Bucheri
Gerente Unidade Piracicaba
Unidade Piracicaba e Mooca
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

*Peterson Ramos Silva*
Supervisor de Operações
Universidade Anhembi Morumbi

Peterson Ramos Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

ECEBEMOS DE JR COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL LETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.520,50 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - UA DOUTOR ALMEIDA LIMA, 1132 MOOCA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**
**Nº. 000.006.928**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**JR COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**
RUA DR MARIO TAVARES, 200
JD MARIA LUIZA - 05371-040
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1137338706

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
**Nº. 000.006.928**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3522 0719 4172 8500 0199 5500 1000 0069 2811 3504 4218**
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135220892081820 - 07/07/2022 08:27:04**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 143093999110 | | 19.417.285/0001-99 |

**ESTINATÁRIO / REMETENTE**

| OME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| SCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA | 62.596.408/0001-25 | 07/07/2022 |

| NDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| RUA DOUTOR ALMEIDA LIMA, 1132 | MOOCA | 03164-000 | 07/07/2022 |

| UNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| AO PAULO | SP | 1145084333 | | 08:26:44 |

**ATURA / DUPLICATA**

**ÁLCULO DO IMPOSTO**

| ASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | 0,00 | 2.520,5 |

| ALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, 00 | 671,46 | 0,00 | 2.520,5 |

**RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| OME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | (1) Dest/Rem | | | | |

| NDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| UANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | OC 0056068 | | |

**ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| ÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. I |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102152DI | SUPORTE ARTICULADO TV LCD/LED 10A 56 PRETO | 73269090 | 0500 | 5102 | UN | 25,0000 | 100,8200 | 2.520,50 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**ADOS ADICIONAIS**

**NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OCAL DE ENTREGA : 62596408000125-RUA FREI GASPAR, 051 - MOOCA SAO PAULO - SP

nf. Contribuinte: ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE SOB REGIME DE SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME RTIGOS 313Z E 313Y DO RICMS-SP ---OC 0056068 BANCO ITAU AG: 0786 C/C: 07004-5 HORA / RECEBIMENTO 8:00 AS 1:30 E AS 13:00 ATE 16 00 END. ENTREGA - RUA FREI GASPAR, 51 - MOOCA - SAO PAULO - SP TOTAL APROXIMADO E TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS : R$ 671,46 Fonte.: IBPT/empresometro.com.br F3W1D7
alor Aproximado dos Tributos : R$ 671,46

**RESERVADO AO FISCO**

*mpresso em 14/10/2022 as 10:23:13*

*Gerado em www.fsist.com.*

ecossistema anima

Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº_____

NOME: Osvaldo D. Vinte

DATA: 28 / 09 / 2022

São Paulo, _____ de _____ de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

**SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS**

**Endereço:** Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

**A/C:** Claudia / Robson

**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota Fiscal N° 748498 referente ao Fornecedor Lojas Colombo S.A de 25 Televisor Philips

Página **2** de **2**

Nota Fiscal N° 748498.

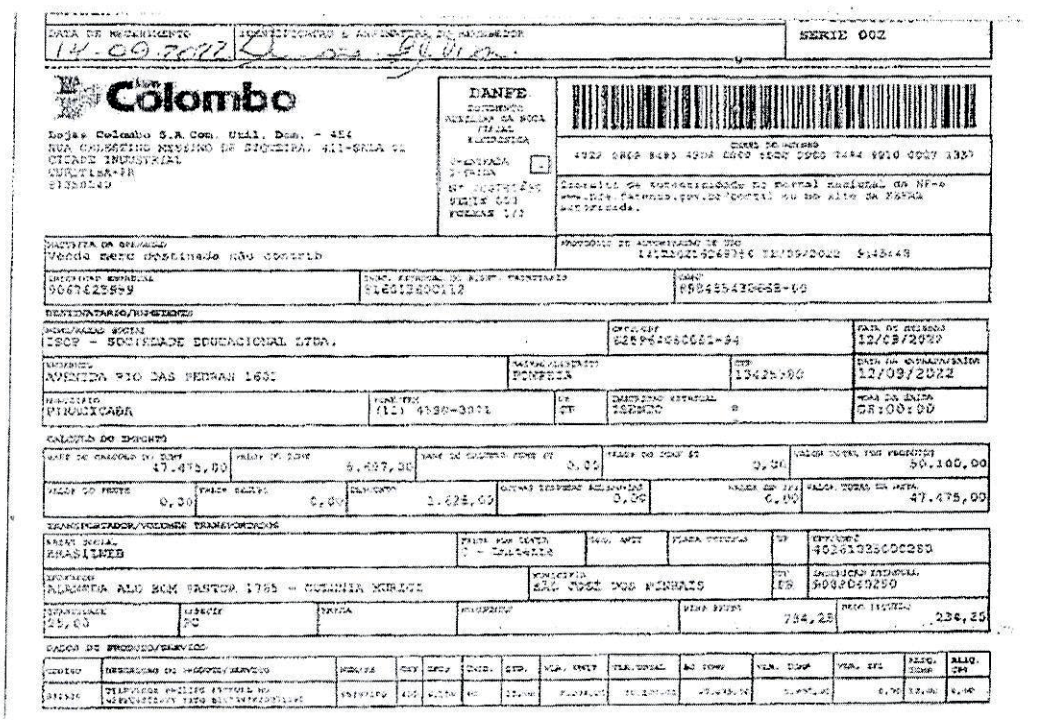


Atenciosamente,

Rosana Fonseca Bucheri
Gerente Unidade Piracicaba
Unidade Piracicaba e Mooca
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

ECEBEMOS DE Lojas Colombo S.A Com. Util. Dom. - 454 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA BAIXO. EMISSÃO: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 47.475,00 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - AVENIDA RIO DAS EDRAS, 1601 POMPÉIA PIRACICABA-SP

| ATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº. 000.748.498 Série 002 |
|---|---|---|
| | | |

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**·Lojas Colombo S.A Com. Util. Dom. - 454**
RUA CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 411 - SALA 01
CIDADE INDUSTRIAL - 81350-240
CURITIBA - PR Fone/Fax:

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**
**Nº. 000.748.498**
**Série 002**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4122 0989 8485 4306 6860 5500 2000 7484 9810 0007 1337**
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda merc destinada não contrib**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141220216268756 - 12/09/2022 09:45:48**

| ISCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 9067625959 | 816013600112 | 89.848.543/0668-60 |

**ESTINATÁRIO / REMETENTE**

| OME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| SCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. | 62.596.408/0051-94 | 12/09/2022 |

| NDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601 | POMPÉIA | 13425-380 | 12/09/2022 |

| UNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| PIRACICABA | SP | 1145983071 | | 09:45:46 |

**ÁLCULO DO IMPOSTO**

| ASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47.475,00 | 5.697,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, 00 | 0,00 | 783,34 | 50.100,0 |

| ALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 2.625,00 | 0,00 | 0,00 | 2.848,50 | 0, 00 | 3.608,10 | 47.475,0 |

**RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| OME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| BRASILWEB | (0) Emitente | | | | 40.261.035/0002-80 |

| NDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| ALAMEDA ALD BOM PASTOR 1765 - COLONIA MURICI | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | PR | 9088049290 |

| UANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | PC | | | 234,250 | 234,25 |

**ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| ÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. I |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 932936 | TELEVISOR PHILIPS 43"FULL HD 43PFG6825/78 PRTO BIV7898620271299 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=2.848,50 vICMSUFRemet=0,00 | 85287200 | 400 | 6108 | PC | 25,0000 | 2.004,0000 | 50.100,00 | 47.475,00 | 5.697,00 | | 12,00 | |

**ADOS ADICIONAIS**

| NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| nf. Contribuinte: ORDEM ISCPPO00001741<br>EDIDO 55894160: TIPO ENTREGA: NORMAL. QUEM RECEBE: INDIFERENTE<br>mail do Destinatário: MARA.VILLELA@ECOSSISTEMAANIMA.COM.BR<br>nf. fisco: Ender: AVENIDA RIO DAS PEDRAS,1601, POMPEIA PIRACICABA-SP 13425380 BRA ### Carga: 001368461 OV: 14476955 Loja: 400 Dep: 454 PRODUTO 932936 Vl.Difal : 2.848,50 vICMSUFDest : 2.848,50 vICMSUFRemet: 0,00 | |

*mpresso em 14/10/2022 as 10:24:53*

*Gerado em www.fsist.com.*

ecossistema ânima



**PROTOCOLO DE ENTREGA Nº_____**

NOME: _____

DATA: _____/_____/_____

São Paulo, _____ de _____ de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

**SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS**

**Endereço:** Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

**A/C:** Claudia / Robson

**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 41878 do Fornecedor Culligam Latam Ltda,referente a 50 Prificadores DUE Immaginare.

Página 2 de 2

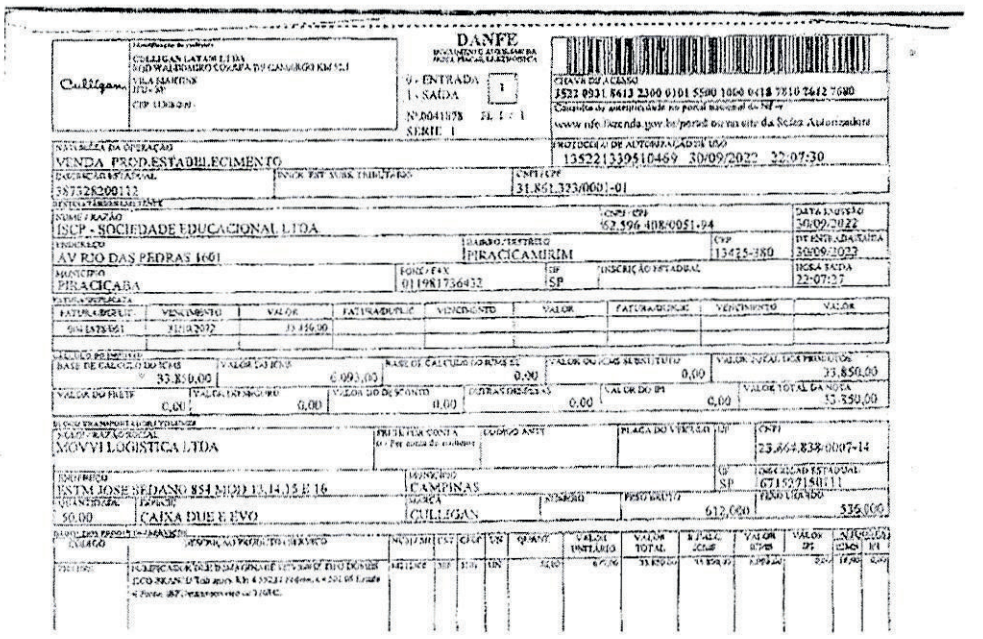
DANFE

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

SERIE 1

CHAVE DE ACESSO
3522 0931 8613 2300 0101 5500 1000 0418 7810 7612 7680

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PROD.ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221339510469 30/09/2022 22:07:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 387328200112

CNPJ: 31.861.323/0001-01

NOME/RAZÃO SOCIAL: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 62.596.408/0051-94

DATA EMISSÃO: 30/09/2022

ENDEREÇO: AV RIO DAS PEDRAS 1601

BAIRRO/DISTRITO: PIRACICAMIRIM

CEP: 13425-380

DATA ENTRADA/SAÍDA: 30/09/2022

MUNICÍPIO: PIRACICABA

FONE/FAX: 01198173643 2

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA SAÍDA: 22:07:27

| FATURA/DUPLIC. | VENCIMENTO | VALOR | FATURA/DUPLIC. | VENCIMENTO | VALOR | FATURA/DUPLIC. | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 31/10/2022 | 33.850,00 | | | | | | |

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUTO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 33.850,00 | 6.093,00 | 0,00 | 0,00 | 33.850,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.850,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: MOVVI LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA: 0 - Por conta do emitente

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ: 23.664.838/0007-14

ENDEREÇO: ESTM JOSE SEDANO 854 MOD 13,14,15 E 16

MUNICÍPIO: CAMPINAS

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 671527150111

QUANTIDADE: 50.00

ESPÉCIE: CAIXA DUE EVO

MARCA: CULLIGAN

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO: 612,000

PESO LÍQUIDO: 536,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Atenciosamente,

Rosana Fonseca Bucheri
Gerente Unidade Piracicaba
Unidade Piracicaba e Mooca
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

ECEBEMOS DE CULLIGAN LATAM LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO.
MISSÃO: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 33.850,00 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - AV RIO DAS PEDRAS, 1601
IRACICAMIRIM PIRACICABA-SP

ATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**
**Nº. 000.041.878**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**CULLIGAN LATAM LTDA**
ROD WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, KM 52,5
VILA MARTINS - 13308-200
ITU - SP Fone/Fax:

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
**Nº. 000.041.878**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3522 0931 8613 2300 0101 5500 1000 0418 7810 2612 7680**
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PROD.ESTABELECIMENTO**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135221339510469 - 30/09/2022 22:07:30**

| ISCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 387328200112 | | 31.861.323/0001-01 |

ESTINATÁRIO / REMETENTE

| OME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| SCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. | 62.596.408/0051-94 | 30/09/2022 |

| NDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| V RIO DAS PEDRAS, 1601 | PIRACICAMIRIM | 13425-380 | 30/09/2022 |

| UNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| IRACICABA | SP | 011981736432 | | 22:07:27 |

ATURA / DUPLICATA

ÁLCULO DO IMPOSTO

| ASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33.850,00 | 6.093,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | 558,53 | 33.850,0 |

| ALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, 00 | 9.054,88 | 2.572,60 | 33.850,0 |

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| OME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| IOVVI LOGISTICA LTDA | (0) Emitente | | | | 23.864.838/0007-14 |

| NDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| STM JOSE SEDANO 854 MOD 13,14,15 E 16 | CAMPINAS | SP | 671527150111 |

| UANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 50 | CAIXA DUE E EVO | CULLIGAN | | 612,000 | 536,00 |

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| ODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ ICMS | ALÍQ. I |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73011001 | PURIFICADOR DUE IMMAGINARE 127V/60HZ TIPO DOMESTICO BRANCO<br>Trib aprox R$: 4.552,83 Federal e 4.502,05 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.co 316342.<br>FCI:DA63D66D-C6EF-4F0C-9C35-529D805DE434 | 84212100 | 500 | 5101 | UN | 50,0000 | 677,0000 | 33.850,00 | 33.850,00 | 6.093,00 | | 18,00 | |

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: ** PEDIDO CLIENTE: 00003080 **Ordem de Compra ISCPPO00003080 Compradora: Camila Guimaraes (11) 3173-6432 camila.nery@animaeducacao.com.br Horario de recebimento: segunda a sexta das 9hs as 12hs e 14hrs as 17hrs Ordem de ompra ISCPPO00003080 Compradora: Camila Guimaraes (11) 98173-6432 camila.nery@animaeducacao.com.br Horario de ecebimento: segunda a sexta das 9hs as 12hs e 14hrs as 17hrs Trib aprox R$: 4.552,83 Federal e 4.502,05 Estadual Fonte: BPT/empresometro.com.br 316342. **ATT.: CASO NAO RECEBA O BOLETO BANCARIO VIA CORREIO, SOLICITAR NO MAIL BOLETOS@CULLIGAN.COM. PARA SUA MAIOR COMODIDADE, SOLICITE SEU CADASTRO NO DDA, ONTATE SEU GERENTE BANCARIO. Pedido: 00003080 Email do Destinatário: camila.nery@animaeducacao.com.br alor Aproximado dos Tributos : R$ 9.054,88

RESERVADO AO FISCO

*mpresso em 14/10/2022 as 10:25:52*

*Gerado em www.fsist.com.*

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº_____
NOME: Maria Ap. B. Vitti
DATA: 15 / 08 / 2022
RG: 59.354.356-68

São Paulo, 15 de Agosto de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**
**SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS**
**Endereço:** Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP
**A/C:** Claudia / Robson
**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas
**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos as notas fiscais N° 1.114 em anexo, – fornecedor GSI Medical, gerada através da Ordem de Compra 55650

Página 2 de 2

GSIMEDICAL

GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA - ME
Avenida Presidente Vargas, 2001 - Conj 56
Jardim America - 14020-260
Ribeirao Preto - SP Fone: (011) 65236-9995

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 1.114
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 0827 6153 6900 0165 5500 1000 0011 1411 3079 8519

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Lancto Simples Faturamento Decorrente Venda Entrega Futura

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135221106128083 - 17/08/2022 11:46:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.283.170.115
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 27.615.369/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. | 62.596.408/0001-25 | 17/08/2022 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| R DOUTOR ALMEIDA LIMA, 1124 - N 1134 | MOOCA | 03164-000 | 17/08/2022 |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| Sao Paulo | SP | (11) 2313-5700 | | 11:46:40 |

FATURA / DUPLICATA
Núm. 001 Venc. 17/08/2022 Valor R$ 183.000,00
Núm. 002 Venc. 04/09/2022 Valor R$ 47.500,00

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTADO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 235.000,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA ZFM | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 235.000,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | (9) Sem Frete | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (KG) | PESO LÍQUIDO (KG) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CLASSIF. FISCAL | CSTA | CFOP | UN | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PACOD0154 | LAVANDAS DESPERDIÇOS / DT SAÍDA DO TRANSPORTE - LANCTO | [illegible] | 0165 | 3922 | 5949 | CX | 1 | 235.000,00 | 235.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

Atenciosamente,

Rosana Fonseca Bucheri
Gerente Unidade Piracicaba
Unidade Piracicaba e Mooca
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

ECEBEMOS DE GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL LETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 235.000,00 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - DOUTOR ALMEIDA LIMA, 1124 - N 1134 MOOCA Sao Paulo-SP

ATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**
**Nº. 000.001.114**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA - ME**
Avenida Presidente Vargas, 2001 - Conj 56
Jardim America - 14020-260
Ribeirao Preto - SP Fone/Fax: 01632359995

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
**Nº. 000.001.114**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3522 0827 6153 6900 0165 5500 1000 0011 1411 9079 8319**
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO: **Lancto Simples Faturamento Decorrente Venda Entrega Futura**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135221106129083 - 17/08/2022 11:46:43**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 797283170115 | | 27.615.369/0001-65 |

**ESTINATÁRIO / REMETENTE**

| OME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| SCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. | 62.596.408/0001-25 | 17/08/2022 |

| NDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| DOUTOR ALMEIDA LIMA, 1124 - N 1134 | MOOCA | 03164-000 | 17/08/2022 |

| UNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| ao Paulo | SP | 1123135700 | | 11:46:40 |

**ATURA / DUPLICATA**

**ÁLCULO DO IMPOSTO**

| ASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | 0,00 | 235.000,0 |

| ALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | 0,00 | 235.000,0 |

**RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| OME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | (9) Sem Frete | | | | |

| NDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| UANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| ÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. I |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PRD00154 | APARELHO ULTRASSOM EVUS 8 C/ MALETA DE TRANSPORTE - SAEVO | 90181210 | 0102 | 5922 | UN | 1,0000 | 235.000,0000 | 235.000,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**ADOS ADICIONAIS**

**NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

nf. Contribuinte: Email do Destinatario: acfonseca@laureate.com.br
nf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 55650 ADIANTAMENTO R$ 188.000,00 EM 01-06-2-22 + BOLETO 30 DDL DA NOTA $ 04-09-2022
Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.
roduto destinado a Consumidor Final.
mail do Destinatário: acfonseca@laureate.com.br, arfigueiredo@ecossistemaanima.com

**RESERVADO AO FISCO**

*mpresso em 14/10/2022 as 10:26:34*

*Gerado em www.fsist.com.*

**DECRETO Nº 19.328, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., liquidificadores que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.377.855/0001-97, 08 (oito) liquidificadores, modelo industrial, capacidade 08 litros, bivolt, no valor unitário de R$ 734,50 (setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 5.875,04 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Nota Fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso de escolas municipais.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objetos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CÉSAR ROSA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

**Ata da Reunião**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080 de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação dos bens móveis permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa Starbene Refeições Industriais LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n°. 04.377.855/0001-97, conforme segue: Oito liquidificadores, modelo: Industrial, capacidade: 8 litros, bivolt, no valor de unitário de R$ 734,505 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais, Quinhentos e Cinco Milésimos), no total de R$ 5.876,04 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quatro Centavos), tendo como destino as Escolas Municipais: Professor Aracy de Moraes Terra, Professor Carlos Sodero, Professor Manoel Rodrigues Lourenço, Santana, Enedina Lourenço Vieira, Antônia Jesuína Camillo Pipa, Professor Santo Granuzzio, Professor Mario Boscolo – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Adriana Cristina Alcarde
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

**Síntese do Laudo de Avaliação**

Piracicaba, 18 de outubro de 2.022

I – Das Especificações e Valores

| Item | Origem | Especificação do Material | Qtde | Valor Unit. - R$ | Valor Total - R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Starbene Refeições Industriais LTDA | Liquidificador. | 08 | 734,505 | 5.876,04 |

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, as Escolas Municipais: Professor Aracy de Moraes Terra, Professor Carlos Sodero, Professor Manoel Rodrigues Lourenço, Santana, Enedina Lourenço Vieira, Antônia Jesuína Camillo Pipa, Professor Santo Granuzzio, Professor Mario Boscolo - Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Adriana Cristina Alcarde
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.022.

_____
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE SPOLU BENESSE DO BRASIL LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.876,04 DESTINATÁRIO: STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA - Rua José Guerra, 146 Residencial Maria Cândida Matão-SP

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DOC.01 |
|---|---|---|
| | | |

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**SPOLU BENESSE DO BRASIL LTDA EPP**
RUA ARACAJU, 205-1
CENTRO - 15840-000
Itajobi - SP Fone/Fax: 1735469050

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
**Nº. 000.032.364**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3522 0512 6126 5600 0144 5500 1000 0323 6410 0087 1677**
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO** | **135220710681650 - 31/05/2022 16:38:42** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| **367010250119** | | **12.612.656/0001-44** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA** | **04.377.855/0001-97** | **31/05/2022** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **Rua José Guerra, 146** | **Residencial Maria Cândida** | **15990-772** | **31/05/2022** |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **Matão** | **SP** | | **441176310110** | **16:35:33** |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | 001 |
| Venc. | 01/06/2022 |
| Valor | R$ 5.876,04 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.872,80 | 517,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | 34,83 | 5.876,04 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS** | **VALOR TOTAL IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. TOT. TRIB.** | **VALOR DA COFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | 160,77 | 5.876,04 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **CLIENTE RETIRA** | **(1) Dest/Rem** | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | **SP** | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **8** | **VOLUMES** | **SPOLU** | | **88,560** | **79,600** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9205 | LIQUID. BR 8,0L. W pRedBC=51,11% | 84386000 | 020 | 5101 | UN | 8,0000 | 734,5055 | 5.876,04 | 2.872,80 | 517,10 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
Inf. Contribuinte: Redução na base de calculo do ICMS conforme Decreto nº 65.254/2020, Art. 1º, inciso II, alínea &quotd&quot, item 1, prorroga a validade para 31/12/2020. * * *

**RESERVADO AO FISCO**

*Impresso em 05/10/2022 as 17:27:03*

*DanfeNFePHP ver. 2.2.8 Powered by NFePHP (GNU/GPLv3 GNU/LGPLv3) © www.nfephp.org*

**DECRETO Nº 19.329, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**
A Prefeitura do Município de Piracicaba doa ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, freezers que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda, o fato de que os bens a serem doados são inservíveis à Prefeitura Municipal e destinados a fins e uso de interesse do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, autarquia municipal, para utilização nas Regionais da Paulicéia, Centro e Santa Terezinha,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, inscrito no CNPJ sob nº 50.853.555/0001-54, freezers perfazendo um total de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Fichas Cadastrais de Bens que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa, no patrimônio da Prefeitura Municipal, dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

**Ata da Reunião**

Aos vinte e um dias do mês outubro de dois mil e vinte e dois, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes inservíveis, já recolhidos, a serem DOADOS pela Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Divisão de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração, conforme segue: Três freezers horizontais, modelo: H300, cor: branco, patrimônios: 123.576, 123.578, 123.572, no valor unitário de R$ 15,00 (Quinze Reais), no total de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); Um freezer horizontal, modelo: H300C, cor: branco, patrimônio: 131.740, no valor de R$ 12,00 (Doze Reais); totalizando o valor de R$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais), tendo como destino a autarquia municipal SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto – inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n°. 50.853.555/0001-54. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

## Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

### Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de outubro de 2.022.

I – Da Especificação e Valor

| Item | Origem | Patrimônio | Descrição | Qtde | Valor - R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | DIVISÃO DE PATRIMÔNIO | 123.576 | Freezer | 01 | 15,00 |
| 02 | DIVISÃO DE PATRIMÔNIO | 123.578 | Freezer | 01 | 15,00 |
| 03 | DIVISÃO DE PATRIMÔNIO | 123.572 | Freezer | 01 | 15,00 |
| 04 | DIVISÃO DE PATRIMÔNIO | 131.740 | Freezer | 01 | 12,00 |

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades da autarquia municipal, SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.022.

_____
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

18/10/2022 10:45

Relatório de dbo.BensPatrimoniais

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

## Ficha Cadastral de Bens Patrimoniais

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nro. Patrimônio: | 123.576 | Situação: | Ativo |
| Tipo: | 1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | |
| Freezer horizontal - cap. 310 lts - mod. H300 na cor branca | | | |
| Marca: | | | |
| Arquisição/Tipo: | Aquisicao | Origem: | {tipo_aquisicao} |
| Doc. Fiscal: | Data: 04/12/2008 00:00:00 | Valor: | 1.090,000000 |
| Local: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Sublocal: | | | |
| Fornecedor: | Comecial Concorrent Ltda | | |
| Processo: | Empenho: | | |
| Baixado em: | Motivo: | Valor Atual: | 1.090,000000 |
| Responsável: | {responsavel} | | |
| Nro. Patrimônio: | 123.578 | Situação: | Ativo |
| Tipo: | 1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | |
| Freezer horizontal - cap. 310 lts - mod. H300 na cor branca | | | |
| Marca: | | | |
| Arquisição/Tipo: | Aquisicao | Origem: | {tipo_aquisicao} |
| Doc. Fiscal: | Data: 04/12/2008 00:00:00 | Valor: | 1.090,000000 |
| Local: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Sublocal: | | | |
| Fornecedor: | Comecial Concorrent Ltda | | |
| Processo: | Empenho: | | |
| Baixado em: | Motivo: | Valor Atual: | 1.090,000000 |
| Responsável: | {responsavel} | | |

Rua Santa Cruz, nº 2158 - Centro - Piracicaba/SP
Fones: (19)3434-3006



Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

18/10/2022 10:46

Relatório de dbo.BensPatrimoniais

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

## Ficha Cadastral de Bens Patrimoniais

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nro. Patrimônio: | 123.572 | Situação: | Ativo |
| Tipo: | 1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | |
| Freezer horizontal - cap. 310 lts - mod. H300 na cor branca | | | |
| Marca: | | | |
| Arquisição/Tipo: | Aquisicao | Origem: | {tipo_aquisicao} |
| Doc. Fiscal: | Data: 04/12/2008 00:00:00 | Valor: | 1.090,000000 |
| Local: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Sublocal: | | | |
| Fornecedor: | Comecial Concorrent Ltda | | |
| Processo: | Empenho: | | |
| Baixado em: | Motivo: | Valor Atual: | 1.090,000000 |
| Responsável: | {responsavel} | | |
| Nro. Patrimônio: | 131.740 | Situação: | Ativo |
| Tipo: | 1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | |
| Freezer horizontal - H300C - cap. 317lit. | | | |
| Marca: | | | |
| Arquisição/Tipo: | Aquisicao | Origem: | {tipo_aquisicao} |
| Doc. Fiscal: | Data: 10/07/2009 00:00:00 | Valor: | 928,430000 |
| Local: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Sublocal: | | | |
| Fornecedor: | Levin Comercial Ltda - ME | | |
| Processo: | Empenho: | | |
| Baixado em: | Motivo: | Valor Atual: | 928,430000 |
| Responsável: | {responsavel} | | |

**Rua Santa Cruz, nº 2158 - Centro - Piracicaba/SP**
**Fones: (19)3434-3006**



Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

**DISPENSA DE LICITAÇÕES – 31/10/2.022 a 04/11/2.022**
Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

| Empenho | Processo | Objeto | Empresa Fornecedora | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 2022NE00736 | 3.034/2.022 | Apresentação musical junto ao Bloco Afropira, em 06/11, no 1º Raízes Nagô | SANDRA RODRIGUES ME | 2.000,00 |
| 2022NE00737 | 3.034/2.022 | Apresentação da Banda Bala na Agulha, em 08/12, na Festa de Nsa. Sra. Imaculada Conceição | CRISTIANO CHAGAS ME | 2.500,00 |
| 2022NE00738 | 3.034/2.022 | Honorários artísticos referente apresentação de capoeira, em 06/11, no 1º Raízes Nagô | LOHANA MARIA COMITRE ME | 2.000,00 |
| 2022NE00739 | 3.034/2.022 | Honorários artísticos referente apresentação de dança afro, em 06/11, no 1º Raízes Nagô | MARCIA MARIA ANTONIO ME | 2.000,00 |
| 2022NE00740 | 3.034/2.022 | Apresentações musicais da Banda Projeto Raízes, em 06/11, no 1º Raízes Nagô, e em 02/12 na Festa de Nsa. Sra. Imac. Conceição | RAFAEL INFORÇATO STENICO ME | 5.000,00 |
| 2022NE00741 | 3.034/2.022 | Apresentação Teatro e Poesia, em 06/11, no 1º Raízes Nagô | WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO ME | 2.000,00 |

**JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 156.858/2022
Objeto: Subvenção concedida à Associação Atlética Educando pelo Esporte – CNPJ nº 02.465.949/0001-92
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil).
Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, XVI, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela lei 8.139/14.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é possibilitar a todos os alunos os mais diversos estilos musicais, assim despertando o gosto pelas artes musicais, pois através das letras musicais serão estimulados e desenvolvidos, os interesses e o gosto pela leitura e escrita, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2°, do art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014.

Piracicaba, 10 de outubro de 2022.

Hermes Ferreira Balbino
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal da Ação Cultural

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO 499/2022**
**ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial do dia 09 de novembro de 2022 do Pregão Eletrônico 499/2022, onde se lê:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 03 | Panificadora e Confeitaria Pão Quente Eireli | R$ 13,803 |

Leia-se:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 03 | Panificadora e Confeitaria Pão Quente Eireli | R$ 13,80 |

Piracicaba, 09 de novembro de 2022.

Alexandre Halle Najm
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 596/2022**
OBJETO Implantação e administração de estrutura para gestão dos contratos da saúde, que inclui sistema informatizado de gestão em plataforma web, mão de obra especializada, capacitação dos usuários, manutenção e suporte técnico operacional com objetivo de propiciar gestão e controle de todas as atividades especificadas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 597/2022**

OBJETO: Aquisição de camisetas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2022, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de novembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

## Concursos Públicos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/11/2022, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
p) Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|
| 4º Geral | SAMIRA THOMAZIN - CONVOCADA EM DOM DE 14/10/2022 COMO 1º AFRODESCENDENTE |
| 5º Geral | RAMON AUGUSTO MUNDINI |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/11/2022, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
p) Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|
| 6º Geral | BIANCA MACIEL BARROZO BONI |
| 7º Geral | MAYARA FRANCINI KADO |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE
PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2022
PROCESSO Nº 75.231/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Mobiliários

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 30 | Unid. | Mesa escrivaninha c/02 gavetas | R$ 1.349,00 | R$ 40.470,00 |
| 10 | 50 | Unid. | Mesa de fórmica, na cor bege, med. 1,0M X 1,0m | R$ 948,00 | R$ 47.400,00 |
| 11 | 30 | Unid. | Mesa fórmica para telefone ou impressora | R$ 558,00 | R$ 16.740,00 |
| 14 | 30 | Unid. | Mesa fórmica redonda – 1,60m | R$ 1.365,00 | R$ 40.950,00 |

Itens 09, 10, 11 e 14 – J.M. COELHO FRANCATO & CIA LTDA

**PORTARIA Nº 165 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "Aparecido Carlos Guzzi"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal RAFAELA COROCHER LIMA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANA RANGEL PINILHA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 334.529.418-41 e portadora do RG 43.974.637-1 e do número funcional 20.188-0, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, Bloco 10, Apartamento 101, Piracicamirim, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Aparecido Carlos Guzzi", pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de novembro de 2022 a 29 de abril de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 01 de novembro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 166 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "Bernadete de Fatima Oliveira"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO as férias prêmio da servidora pública municipal EVANILDA PEREIRA CLEMENTE, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA MARTINS MUSSINI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 375.462.258-76 e portadora do RG 46.178.768-4 e do número funcional 21.482-5, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 1039, Bairro Alto, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Bernadete de Fatima Oliveira", pelo prazo de 90 dias, no período de 03 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de novembro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2022
PROCESSO Nº 115.789/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Medicamentos – Mandado Judicial

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 90 | Frasco | OMALIZUMABE 150mg, frasco + 1 ampola de diluente. | R$ 1.907,00 | R$ 171.630,00 |

Item 04 – DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 20.000 | AMP | ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG, frasco-ampola com 1ml | R$ 9.40 | R$ 188.000,00 |

Item 01 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 850.000 | COM | BROMAZEPAM 3 MG, comprimido sulcado | R$ 0,09 | R$ 76.500,00 |

Item 02 – Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 1.500.000 | COM | CLONAZEPAM 2MG, comprimido sulcado, em blister com 10 comprimidos | R$ 0,049 | R$ 73.500,00 |
| 11 | 3.500.000 | COM | SERTRALINA 50MG, comprimido revestido, em blister com 10 comprimidos | R$ 0,089 | R$ 311.500,00 |

Item 03 e 11 – Portal Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 14.000 | CAR | DESOGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, cartela com 21 comprimidos | R$ 8,45 | R$ 118.300,00 |

Item 04 – Drogaria Duarte Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 20.000 | AMP | ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, solução injetável, ampola com 1ml | R$ 13,15 | R$ 263.000,00 |
| 7 | 200.000 | COM | IMIPRAMINA 25MG, comprimido revestido | R$ 0,30 | R$ 60.000,00 |

Item 05 e 07 – Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 70.000 | DRA | ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG, drágea | R$ 1,02 | R$ 71.400,00 |

Item 06 – Asli Comercial Eireli

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 150.000 | COM | LEVOMEPROMAZINA 100MG, comprimido revestido, em blister com 10 comprimidos | R$ 0,54 | R$ 81.000,00 |

Item 08 – Drogafonte Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 9.000 | FRA | LEVOMEPROMAZINA 4%, solução oral, frasco com 20ml | R$ 9.05 | R$ 81.450,00 |

Item 09 – Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 200.000 | COM | NITRAZEPAM 5 MG, comprimido | R$ 0,126 | R$ 25.200,00 |

Item 10 – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
PROCESSO Nº 17.898/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 1.400 | Amp. | AMINOFILINA 24MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ml. | R$ 1,28 | R$ 1.792,00 |
| 06 | 35.000 | Amp. | CIMETIDINA 150MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml. | R$ 1,52 | R$ 53.200,00 |
| 26 | 15.000 | Amp. | PROMETAZINA 25MG/ML (Cloridrato), solução injetável, ampola com 2ml. | R$ 3,04 | R$ 45.600,00 |

Itens 04, 06 e 26 – Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
PROCESSO Nº 17.898/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 500 | Amp. | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, solução injetável, ampola com 10ml. | R$ 0,68 | R$ 340,00 |
| 28 | 60.000 | Bol. | SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%: (solução fisiológica), estéril, apirogênica, atóxica, acondicionada em bolsa flexível transparente sistema fechado, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos que permita perfuração por agulha com calibre mínimo de 0,8mm (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500ml. | R$ 6,00 | R$ 360.000,00 |

Itens 05 e 28 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
PROCESSO Nº 17.898/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 20.000 | Amp. | VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML, solução injetável, ampola com 5ml. | R$ 1,01 | R$ 20.200,00 |

Item 29 – Portal Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
PROCESSO Nº 8.964/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmulas espessante alimentar).

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 500 | UNID | ESPESSANTE ALIMENTAR: gelificante em pó instantâneo, sem glúten e sem alteração de sabor e cor do alimento. Composto de maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. Apresentação em forma de sachê de no mínimo 1,2g. | R$ 2,08 | R$ 1.040,00 |

Item 01 – CM Hospitalar S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
PROCESSO Nº 8.964/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmulas espessante alimentar).

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 3.500 | UNID | LEITE com 400 GR (Fórmula infantil com ferro e prebióticos para crianças de 0 a 6 meses), Leite de vaca desnatado (fonte protéica), 100% lactose ou 98% lactose associado a 2% maltodextrina (fonte de carboidrato), óleos vegetais (óleo ou oleína de palma, de canola, de milho ou de girassol), vitamina C, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12. | R$ 28,54 | R$ 99.890,00 |

Item 03 – Drogal Farmacêutica Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022
PROCESSO Nº 14.771/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 10 | UNI | Canecão confeccionado em alumínio reforçado, 100% puro, design redondo, a alça (cabo) deverá ser confeccionada em alumínio e baquelite e deverá ser de formato anatômico. Capacidade de 4,5 litros, diâmetro de 18cm | R$ 76,5200 | R$ 765,20 |
| 10 | 160 | UNI | GARRAFA TÉRMICA: revestida em polipropileno, ampola da vidro temperado, capacidade de 1 litro, tampa sistema de pressão, cor preto, corpo liso sem estampa, devendo estar de acordo com a NBR 13282 | R$ 40,0000 | R$ 6.400,00 |

Itens 03 e 10 – Nuthare Agência de Negócios Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022
PROCESSO Nº 14.771/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 7.000 | UNI | APARELHO DE BARBEAR descartável, com no mínimo 2 lâminas de aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, montadas sobre molas independentes; cabeça móvel, com capa protetora e fita lubrificante; apresentado em embalagem com no máximo cinco unidades. | R$ 2,0000 | R$ 14.000,00 |

Item 02 – D.F. Astolpho EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022
PROCESSO Nº 14.771/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 2.500 | CX | COADOR DE CAFE DE PAPEL N. 103: com selagem resistente, excelente e rápida filtragem; dupla costura. Caixa com 30 unidades. | R$ 3,17 | R$ 7.925,00 |
| 06 | 2.000.000 | UNI | COPO: descartável, translúcido, capacidade 180ml. Conforme norma ABNT vigente. | R$ 0,0375 | R$ 75.000,00 |
| 08 | 20 | UNI | FILTRO modelo FR600 para purificador de água da marca IBBL. | R$ 43,1500 | R$ 863,00 |
| 09 | 10 | UNI | FILTRO: modelo Aqua Flex para purificador de água da marca Libell. | R$ 37,79 | R$ 377,90 |
| 13 | 120.000 | ROL | PAPEL HIGIÊNICO DE 30 MTS, BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA DE BOA QUALIDADE, NEUTRO, 100 % FIBRAS NATURAIS, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO COMO: PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTRAS SUBSTANCIAS. De acordo com a Lei n 4.502, de de 1964, art. 43, e § 4, CAPÍTULO II - DA ROTULAGEM, MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS PRODUTOS Art. 196. Os fabricantes e os estabelecimentos referidos no inciso IV do art. 9 são obrigados a rotular ou marcar seus produtos e os volumes que os acondicionarem, antes de sua saída do estabelecimento, indicando (Lei n. 4.502,de 1964, art. 43, e § 4):<br>I - a firma;<br>II - o número de inscrição, do estabelecimento, no CNPJ;<br>III - a situação do estabelecimento (localidade, rua e número);<br>IV - a expressão com a nacionalidade da indústria;<br>V - outros elementos que, de acordo com as normas deste Regulamento e das instruções complementares expedidas pela Secretaria da Receita Federal, forem considerados necessários à perfeita classificação e controle dos produtos. | R$ 0,97 | R$ 116.400,00 |

Itens 05, 06, 08, 09 e 13 – Robson Márcio de Souza Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022
PROCESSO Nº 14.771/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 100 | UNI | SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO ROLO PEQUENO: porta Papel Higiênico, em metal, tipo simples, para fixação na parede com parafusos através de buchas expansíveis fornecidas com o aparelho; medindo aproximadamente 9,3 cm de altura, 15,7 cm de largura e 6,8 cm de profundidade. | R$ 15,19 | R$ 1.519,00 |

Item 17 – T10 Comércio e Serviço Eireli ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022
PROCESSO Nº 14.771/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 50 | UNI | SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO DE ROLO: para fixação na parede, com chave; construído em plástico resistente, transparente, para rolo de papel higiênico com até 400 metros, dimensões aproximadas: 27 cm x 12,5 cm; acompanha chave e parafusos para fixação. | R$ 26,00 | R$ 1.300,00 |

Item 18 – Zancapel Comércio de Suprimentos e Serviços em Geral Eireli

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
PROCESSO Nº 28.375/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 15.000 | UNI | APLICADOR DE ADESIVO: fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionado com minúsculas fibras. | R$ 0,19 | R$ 2.850,00 |
| 08 | 50 | CAI | DISCO SOF-LEX POP-ON : de Lixa com mandril para sistema Pop-On, uso em acabamento e polimentos. Composição: Discos: filme de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico. Mandril: em aço inox autoclavável. Diâmetro dos discos 1/2 pol (13mm) e 3/8 pol (9mm) em 4 cores sortidas que indicam diferentes granulações (grosso, médio, fino e superfino). Caixa com 120 discos. | R$ 578,00 | R$ 28.900,00 |
| 11 | 500 | UNI | ESCOVA DE ROBINSON: para contra ângulo reta, cor branca. | R$ 1,95 | R$ 975,00 |

Itens 01, 08 e 11 – Comercial de Ângelo Prod. Para Saúde Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
PROCESSO Nº 28.375/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 100 | UNI | BLOCO PARA ESPATULAÇÃO: quantidade mínima de 50 folhas e tamanho de 10 x 7,5 cm. | R$ 4,50 | R$ 450,00 |
| 06 | 20 | UNI | CURATIVO ALVEOLAR: com Própolis. Composição: Própolis 10%, Iodofórmio 5%, Cera de Abelha e Espessante, frasco com 10g. | R$ 30,4000 | R$ 608,00 |
| 21 | 200 | PAC | Sugador endodôntico, descartável, utilizado como sugador e para aspiração em endodontia, confeccionado em material maleável, tamanho aproximado de 12cm. Pacote com 20 pontas. | R$ 17,1400 | R$ 3.428,00 |
| 24 | 60.000 | UNI | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEIS utilizado para aspiração de saliva, confeccionado em PVC atóxico virgem, PONTEIRAS macias e fixas que não soltem facilmente durante o uso. | R$ 0,18 | R$ 10.800,00 |

Itens 03, 06, 21 e 24 – Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
PROCESSO Nº 28.375/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 300 | BLO | CARBONO: odontológico para articulação dental. Envelope com 12 folhas com 10 cm por folha. Alta resistência à tração. Fabricado em película de polietileno, hidrofóbico, dupla cor. | R$ 4,02 | R$ 1.206,00 |
| 9 | 50 | CAI | DISCO SOF-LEX POP-ON: de Lixa refil para sistema Pop-On, uso em acabamento e polimentos. Composição: filme de poliéster coberto abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico. Diâmetro dos discos 3/8 pol (9mm) com granulação grossa. Caixa com 30 discos. | R$ 78,6400 | R$ 3.932,00 |
| 13 | 1.000 | CON | KIT ESCOVA DENTAL DO BEBÊ, fabricada em monobloco em material flexível, monocromática, com hastilhas de POLIETILENO, macia e flexível. Com anteparo limitador de profundidade para evitar acidentes. As hastilhas deverão possuir forma geométrica de pirâmides com bases triangulares. A "cabeça da escova", bem como cabo e colo apresentar cantos ou ângulos arredondados para evitar ferimentos na boca. Embalagem individual contendo uma escova de cabo menor com aproximadamente 11,2cm para o bebê e outra de cabo maior com aproximadamente 15,4cm para finalizar a higienização no bebê pelo adulto. Indicada para crianças com idade entre 4 meses a 3 anos. | R$ 6,7000 | R$ 6.700,00 |
| 20 | 2.500 | PAC | ROLINHO DE ALGODÃO para isolamento dental, com 100 unidades cada. | R$ 1,69 | R$ 4.225,00 |
| 22 | 5.000 | UNI | Sugador cirúrgico descartável, utilizado em cirurgias odontológicas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, confeccionado material rígido, atóxico, com tamanho aproximado de 18cm. | R$ 0,94 | R$ 4.700,00 |

Itens 04, 09, 13, 20 e 22 – In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
PROCESSO Nº 28.375/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 10.000 | UNI | ESCOVA DENTAL TIPO ADULTO/ ADOLESCENTE, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), medindo cerca de 16,5cm. A escova deverá conter a marca impressa no cabo. Embalada individualmente em saco plástico lacrado. | R$ 0,49 | R$ 4.900,00 |
| 14 | 50.000 | UNI | ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), medindo 15cm. A escova deverá conter a marca impressa impressa no cabo. Embalada individualmente em saco plástico lacrado. | R$ 0,4600 | R$ 23.000,00 |
| 16 | 8.000 | ROL | FIO DENTAL fabricado em fio de polipropileno revestido com cera microcristalina, contendo no mínimo 25 metros cada rolo. | R$ 1,0500 | R$ 8.400,00 |

Itens 12, 14 e 16 – D & D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
PROCESSO Nº 28.375/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 60 | ROL | FIO RETRATOR GENGIVAL #0: fio feito de 100% algodão, não impregnado, no tamanho #0 - FINO, com fibras entrelaçadas, absorventes e que exerçam uma pressão elástica sobre a margem gengival que assegure o afastamento adequado do tecido no sulco, com extremidades do fio que se desfiem e comprimento de cerca de 244cm, devendo estar armazenado em frasco com lâmina de corte metálica embutida. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde. | R$ 18,70 | R$ 1.122,00 |

Item 17 – E. C. dos Santos Comercial Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2021
PROCESSO Nº 142.541/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de sacos para ossos humanos

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 20 | FRA | Controle negativo para classificação Rh, frasco com 10 mL. | R$ 22,00 | R$ 440,00 |
| 02 | 50 | FRA | Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI A. | R$ 26,50 | R$ 1.325,00 |
| 03 | 50 | FRA | Anticorpos monoclonais para tipagem sanguinea, frasco com 10ml de soro ANTI AB. | R$ 31,30 | R$ 1.565,00 |
| 04 | 50 | FRA | Anticorpos monoclonais para tipagem sanguinea, frasco com 10ml de soro ANTI B. | R$ 28,00 | R$ 1.400,00 |
| 05 | 50 | FRA | Anticorpos monoclonais para tipagem sanguinea, frasco com 10ml de soro ANTI D. | R$ 58,00 | R$ 2.900,00 |
| 06 | 30 | FRA | Frasco de 10ml de soro de coombs, anti gama e não gamaglobulinas. | R$ 33,00 | R$ 990,00 |

Lote 01 - Franlab Comércio E Representações De Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 50 | UNI | SOLUÇÃO: potencializadora de reação antígeno-anticorpo para tipagem sanguínea - polietileno glicol ou solução de baixa força iônica (BIO PEG ou LISS) - frasco com 10ml. | R$ 25,80 | R$ 1.290,00 |

Lote 02 - Franlab Comércio E Representações De Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

---

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Rhodes Distribuidora de Materiais Ltda EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre o valor da entrega em atraso das NF's 2898,2916 e 2919, referente ao Pregão Eletrônico 642/2021. Após emissão da guia de multa, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 09 de novembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

---

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Evolução Pet Comércio de Equipamentos Médicos e Veterinários, de que foi mantida a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 387/21. Após a emissão da guia, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 09 de novembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

---

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma SP Produtos Hospitalares, de que foi mantida pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente (item 1), referente ao Pregão Eletrônico 572/20. Após emissão da guia de multa, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 10 de novembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

---

**COMPRA DIRETA**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 147.943/22
Objeto: Aquisição de fórmula infantil.

| Item | Empresa Fornecedora | Valor | Data |
|---|---|---|---|
| 1 | DROGAL FARMACÊUTICA LTDA | R$ 16.200,00 | 09/11/2022 |

Piracicaba, 10 de novembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

---

**COMPRA DIRETA**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 160.994/22
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender Mandado Judicial.

| Item | Empresa Fornecedora | Valor | Data |
|---|---|---|---|
| 1 | MARIELLE C. SCHMIDT PORRECA | R$ 1.059,12 | 09/11/2022 |
| 2 | CREMONESI E RODRIGUES LTDA | R$ 459,00 | 09/11/2022 |

Piracicaba, 10 de novembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022**
Aquisição de cadeiras ergonômicas para escritório

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| ITEM | EMPRESA | VALOR |
|---|---|---|
| 1 | JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA | R$ 798,00 |
| 2 | LICITALIMP COMERCIAL LTDA | R$ 999,00 |
| 3 | PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | R$ 1.649,00 |
| 4 | PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | R$ 1.147,00 |
| 5 | LICITALIMP COMERCIAL LTDA | R$ 439,00 |

Piracicaba, 09 de novembro de 2022.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

## Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária**
**Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 261/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico n° 125831/2022 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa n° 75197 de 07/11/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de novembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
MONTE ALEGRE RESIDENCE & TENNIS CLUB SPE LTDA
END.:ROD SP 308, UNILESTE - PIRACICABA/SP
CEP: 13423-170 CPD: 629262 CNPJ: 18.777.602/0001-15

**Departamento de Administração Fazendária**
**Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 262/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição n° 59477/2021 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa n° 75196 de 07/11/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de novembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
A. CALEBE DA SILVA BROCANELLO TELEFONIA
END.:R RIACHUELO, 985, CENTRO, PIRACICABA/SP
CEP: 13400-510 CPD: 658872 CNPJ: 97.544.399/0004-56

**Departamento de Administração Fazendária**
**Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 263/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição n° 155739/2016 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa n° 75195 de 08/11/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de novembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
END.:PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, 921, CENTRO, PIRACICABA/SP
CEP: 13400-340 CPD: 641073 CNPJ: 17.184.037/0109-30

**Departamento de Administração Fazendária**
**Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 264 / 2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 178566/2021 e de Inscrição Municipal nº 38735/2017, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12943 e Notificação Preliminar nº 42521 de 08/11/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de novembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
SIMETRIA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
RUA BENEDITO BOZON PENTEADO, 784 – VILA PACAEMBU – PIRACICABA/SP
CEP 13424-485 - CNPJ 26.883.755/0001-75 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 642535

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2022**
Aquisição de materiais esportivos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| ITENS | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 01 | SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA | R$ 52,20 |
| 02 | REVOGADO | - |
| 03 | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME | 179,90 |
| 04 | SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA | 519,00 |
| 05 | SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA | 509,80 |
| 06 | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME | 269,90 |
| 07 | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME | 1499,90 |
| 08 | SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA | 40,00 |

Piracicaba, 04 de novembro de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

**EDITAL DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, convida os Chefs de cozinha interessados em participar do evento: "4ª Feira Gastronômica de Piracicaba – Comida na Rua", que será realizada no dia 03 de dezembro de 2022 das 11h às 22h, na Praça José Bonifácio. As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 à 18 de novembro de 2022, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, entregando a ficha de inscrição disponível no anexo I e lista de documentos conforme anexo II que será avaliado pela organização do evento. O espaço disponibilizado será de 4m x 2m. Serão selecionados um total de 28 (vinte e oito) inscritos, sendo 20 para chefs e 8 para cervejarias que possuam os seguintes critérios:

1-) TENDAS DE CHEFS:

- Deverão representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível a prestação de serviços do evento;
- Terão preferência os estabelecimentos (restaurante e/ou rotisserie) estabelecidos no Município de Piracicaba, sendo este um critério se houver empate na seleção da inscrição;
- Ter licença expedido pela Vigilância Sanitária;
- Deverá estar atuando em restaurante e/ou rotisserie;
- O cardápio deverá seguir as orientações da organização do evento, para não haver duplicidade de pratos;
- Ter a disposição refeições/porções suficientes para atender o público presente;
- Poderão comercializar água e refrigerante;
- Vedado a venda de bebidas alcoólicas;
- Deverão colocar iluminação natalina no espaço;
- Para aprovação da inscrição, todos serão avaliados pelo organizador do evento.

2-) CERVEJARIAS ARTESANAIS:

- Deverão representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível a prestação de serviços do evento;
- Deverão ser estabelecidas no Município de Piracicaba;
- Deverá fabricar cerveja artesanal;
- Deverá ter preços populares, acessíveis ao público presente;
- Deverá ter quantidade de produto para atender o público estimado (nº será passado pela organização do evento);
- No espaço autorizado, poderá instalar barraca ou truck personalizado (previamente determinado e autorizado pela organização do evento).
- Deverão colocar iluminação natalina no espaço;

DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, os interessados deverão preencher o Anexo I e enviar conforme orientação descrita neste edital;
Se a inscrição for aprovada e autorizada a participação no evento, o interessado deverá efetuar recolher a taxa de uso do solo que será expedida, conforme valor abaixo descrito:

DOS VALORES DA INSCRIÇÃO:

- Tendas de chefs: R$ 300,00;
- Cervejarias: R$ 500,00;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cada participante deverá ter seu próprio caixa, e deverá manter uma logística para um rápido e eficiente atendimento, evitando aglomerações;
A higiene das mãos deverá ser feita com galões de água de 20 (vinte) litros, já com torneiras no bocal, e a água usada deverá ser armazenada em baldes para descarte em local adequado;
Todo preparo alimentício dos pratos e porções deverão ser feito antes do evento, sendo autorizado na hora somente a cocção e finalização do prato.

Piracicaba, 08 de novembro de 2022.

Rosemeire Calixto Massarutto
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em participar do evento "4ª Feira Gastronômica de Piracicaba – Comida na Rua", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

NOME DA EMPRESA_____
RESPONSÁVEL: _____
ENDEREÇO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____
CNPJ: _____
CPF: _____RG: _____
EMAIL: _____
TELEFONE:

ESPAÇOS PARA INSCRIÇÃO:

( ) Tendas de chefs: R$ 300,00 (trezentos reais);
( ) Cervejarias: R$ 500,00 (quinhentos reais);

Piracicaba, ___ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO II
LISTA DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1) Chefs:
- Anexo I preenchido;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Cópia do cardápio com a proposta de pratos e valores;
- Cópia do cartão CNPJ

2) Cervejarias:
- Anexo I preenchido;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Cópia do cardápio com os itens e valores que serão comercializados;
- Cópia do cartão CNPJ

# PROCURADORIA GERAL

**Aditamento ao Contrato - Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI/SAÚDE)**
Código Licitação nº 2022.000.00.066
Código Ajuste nº 2022.000.000.472
Contrato nº 0609/2022.
Proc. Admin.: nº 149.452/2021.
Licitação: Pregão Presencial n° 04/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Peugeot, durante o exercício de 2022.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 06/05/2022.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2022.000.000.255
Aditivo n° 609/2022 - 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Valor Acrescido: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data: 04/11/2022.

**Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 04.027.894/0007-50 (SAÚDE)**
Código Licitação nº 2022.000.002.043
Código Ajuste nº 2022.000.001.142
Contrato nº 1515/2022.
Proc. Admin.: nº 122.142/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 465/2021 - Ata de Registro de Preços nº 100/2022 (válida até 10/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/11/2022.

**Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)**
Código Licitação nº 2022.000.002.043
Código Ajuste nº 2022.000.001.143
Contrato nº 1516/2022.
Proc. Admin.: nº 122.142/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 465/2021 - Ata de Registro de Preços nº 101/2022 (válida até 10/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 14.620,00 (Quatorze mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/11/2022.

**Contratada: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 03.772.503/0001-73 (SAÚDE)**
Código Licitação nº 2022.000.002.043
Código Ajuste nº 2022.000.001.145
Contrato nº 1517/2022.
Proc. Admin.: nº 122.142/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 465/2021 - Ata de Registro de Preços nº 102/2022 (válida até 10/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 49.797,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/11/2022.

**Contratada: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ nº 41.550.166/0001-69 (SAÚDE)**
Código Licitação nº 2022.000.002.043
Código Ajuste nº 2022.000.001.146
Contrato nº 1518/2022.
Proc. Admin.: nº 122.142/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 465/2021 - Ata de Registro de Preços nº 103/2022 (válida até 10/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 59.940,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/11/2022.

**Contratada: LIVRE INOVAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 23.082.909/0001-31 (SEMOB)**
Código Licitação nº 2022.000.002.459
Código Ajuste nº 2022.000.001.147
Contrato nº 1523/2022.
Proc. Admin.: nº 40.649/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 247/2022.
Objeto: Aquisição e instalação de central de ar condicionado.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
Prazo: até a entrega e instalação definitiva.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - EPP. – CNPJ nº 10.537.152/0001-81 (SMADS)**
Contrato nº 1524/2022.
Proc. Admin.: nº 99.612/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 402/2022.
Objeto: Aquisição e instalação de divisórias para banheiro.
Valor: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEDEMA)**
Código Licitação nº 2022.000.002.353
Código Ajuste nº 2022.000.001.148
Contrato nº 1525/2022.
Proc. Admin.: nº 87.544/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 316/2022 – Ata de Registro de Preços nº 451/2022 (válida até 01/09/2023).
Objeto: Confecções digital e impressão colorida de placas.
Valor: R$ 13.194,00 (Treze mil, cento e noventa e quatro reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: RECANTO RENASCER CLÍNICA TERAPÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 08.988.504/0003-35 (SAÚDE)**
Contrato nº 1526/2022.
Proc. Admin.: nº 122.616/2022.
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
Objeto: Internação de paciente masculino, adolescente (menor de 18 anos) em atendimento de mandado judicial.
Valor: R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).
Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. – CNPJ nº 34.425.883/0001-01 (SEMA)**
Contrato nº 1527/2022.
Proc. Admin.: nº 119.847/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 465/2022.
Objeto: Aquisição de mobiliários para cozinha experimental da SEMA.
Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)**
Código Licitação nº 2022.000.000.007
Código Ajuste nº 2022.000.001.149
Contrato nº 1528/2022.
Proc. Admin.: nº 147.013/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 623/2021 – Ata de Registro de Preços nº 46/2022 (válida até 11/01/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)**
Código Licitação nº 2022.000.002.051
Código Ajuste nº 2022.000.001.150
Contrato nº 1529/2022.
Proc. Admin.: nº 125.113/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 563/2021 – Ata de Registro de Preços nº 114/2022 (válida até 10/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R$ 37.948,50 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: ELIZABETH TREVIZAN JUSTOLIN (INVENTARIANTE). – CPF nº 015.965.338-03 (SEMA)**
Contrato nº 1530/2022.
Proc. Admin.: nº 90.034/2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R$ 18.164,50 (Dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: VANDERLEI BAESTEIRO SANCHES E OUTRA. – CPF nº 131.896.878-03 (SEMA)**
Contrato nº 1531/2022.
Proc. Admin.: nº 65.336/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R$ 1.119,70 (Um mil, cento e dezenove reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME. – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMAC)**
Contrato nº 1532/2022.
Proc. Admin.: nº 73.331/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 452/2022.
Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de consumo para setor gráfico da SEMAC.
Valor: R$ 90,00 (Noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMAC)**
Contrato nº 1533/2022.
Proc. Admin.: nº 73.331/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 452/2022.
Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de consumo para setor gráfico da SEMAC.
Valor: R$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)**
Contrato nº 1534/2022.
Proc. Admin.: nº 58.922/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 233/2022 – Ata de Registro de Preços nº 449/2022 (válida até 01/09/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 729,20 (Setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 02.814.497/0007-00 (SAÚDE)**
Código Licitação nº 2022.000.002.363
Código Ajuste nº 2022.000.001.151
Contrato nº 1535/2022.
Proc. Admin.: nº 58.922/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 233/2022 – Ata de Registro de Preços nº 448/2022 (válida até 01/09/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)**
Código Licitação nº 2022.000.002.363
Código Ajuste nº 2022.000.001.152
Contrato nº 1536/2022.
Proc. Admin.: nº 58.922/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 233/2022 – Ata de Registro de Preços nº 445/2022 (válida até 01/09/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 08/11/2022.

**Contratada: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A. – CNPJ nº 03.485.572/0001-04 (SAÚDE)**
Código Licitação nº 2022.000.002.363
Código Ajuste nº 2022.000.001.153
Contrato nº 1537/2022.
Proc. Admin.: nº 58.922/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 233/2022 – Ata de Registro de Preços nº 447/2022 (válida até 01/09/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 237.500,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 08/11/2022.

# COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 44.071/2022.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar possíveis responsabilidades funcionais em fatos ocorridos no mês de dezembro de 2021, conforme narra o Memorando nº 75/2022, subscrito pelo Diretor do Parque Engenho Central, objeto do Processo de Protocolo nº 44.071/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tenho em vista que não existe fato passível de punição praticado por servidor público.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 94.079/2022.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades funcionais, envolvendo servidores públicos municipais conforme fatos relatados em Ofício SITSS nº 057/2022, protocolo 58375/2022, objeto do Processo de Protocolo nº 94.079/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não restaram comprovados casos de insubordinação, decorrentes do relatado no Ofício SITTS nº 057/2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 39.573/2022.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de JOSÉ MARIA DE FREITAS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I a III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Ordinária Municipal nº 1.972/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do Processo de Protocolo nº 39.573/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor público municipal JOSÉ MARIA DE FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 95, inciso II, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/1972 – Estatuto dos Serviços Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.597/2021.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do Processo de Protocolo nº 114.597/2021.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, à servidora pública municipal RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "b segunda parte", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 30.175/2022.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de CLAUDINÉIA DOS SANTOS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do Processo de Protocolo nº 30.175/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que trata-se de uma questão de saúde, que acabou gerando um fato isolado, sendo, inclusive, que a servidora vem sendo acompanhada de forma direta pelo setor de saúde do Município.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 37.291/2021.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos descritos pelo memorando nº 194/2021/SEMS e pelo Protocolo DAB/21309/2021, objeto do Processo de Protocolo nº 37.291/2021.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.479/2020.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de MICHEL ERLER, funcionário público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 114.479/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda por parte da Municipalidade de seu interesse de agir e de sua pretensão punitiva, tendo em vista a exoneração do servidor público municipal MICHEL ERLER.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n. º 123.000/2022.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Sabino Stênico, conforme Boletim de Ocorrência nº CR0254-1/2022 – 2º DP.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n. º 102.870/2022.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades no furto ocorrido na Escola Municipal Getúlio Dorneles Vargas, conforme Boletim de Ocorrência nº 8813559/2022 – Delegacia Eletrônica.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância, tendo em vista a ausência de indício de conduta dolosa ou culposa por parte de servidores públicos municipais no fato retratado no Boletim de Ocorrência nº 881359/2022 – Delegacia Eletrônica.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n. º 182.453/2019.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FABIANA GOMES NASCIMENTO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora pública municipal, Sra. FABIANA GOMES NASCIMENTO, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n. º 107.771/2020.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fato ocorrido na UPA Piracicamirim no dia 04 de julho de 2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo de Apuração Sumária, Sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n. º 87.585/2022.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Secretaria Municipal da Ação Cultural, no dia 12 de janeiro de 2022, conforme Memorando nº 070/2022/Semac.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve qualquer infração funcional por parte de servidores públicos municipais na referida ocorrência, devendo a empresa custear os valores pelo uso do local.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n. º 39.193/2021.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente a fato ocorrido na Divisão de Alimentação e Nutrição, conforme Ofício GB/SME nº 136/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**

Expediente do dia 9 Novembro 2.022
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados |
|---|---|
| 007930/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SANTA CATARINA |
| 007931/2022 | DIOCESE - IGREJA DE SANTA CATARINA |
| 007932/2022 | DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DO CARMO |
| 007933/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SANTANA DE VILA REZEN |
| 007934/2022 | DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA |
| 007935/2022 | DIOCESE - CAPELA SAO JOSE OPERARIO - GOD |
| 007936/2022 | DIOCESE - IGREJA NOSSA SENHORA DE GUADAL |
| 007937/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SÃO PEDRO |
| 007938/2022 | DIOCESE - CAPELA SAO FRANCISCO |
| 007939/2022 | DIOCESE - CAPELA SANTO EXPEDITO |
| 007940/2022 | DIOCESE - PAROQUIA N. SENHORA APARECIDA |
| 007941/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER |
| 007942/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER |
| 007943/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER |
| 007944/2022 | DIOCESE - IGREJA SAO FRANCISCO DE ASSIS |
| 007945/2022 | DIOCESE - CAPELA DE SANTA INES |
| 007946/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER |
| 007947/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER |
| 007948/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER |
| 007949/2022 | DIOCESE - CAPELA SANTA TEREZINHA |
| 007950/2022 | DIOCESE - CAPELA SAO BENEDITO |
| 007951/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER |
| 007952/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER |
| 007953/2022 | DIOCESE - IGREJA NOSSA SENHORA DAS VITOR |
| 007954/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER |
| 007955/2022 | FAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA |
| 007956/2022 | MARCOS ANTONIO PORTO |
| 007957/2022 | CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. |
| 007958/2022 | MADALENA DE FATIMA MULLER |
| 007959/2022 | JOSUE RUBIA |
| 007960/2022 | GRAZIELE FERNANDA GASPAR |
| 007961/2022 | LUIS DANIEL MINCHIO |
| 007962/2022 | WALIFE MOURA OLIVEIRA |
| 007963/2022 | DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS |
| 007964/2022 | PIRACICABA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES LTDA |
| 007965/2022 | LUIZ TADEU DA SILVA |
| 007966/2022 | PABLO AZEVEDO DE CAMPOS |
| 007967/2022 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS |
| 007968/2022 | DIOCESE - PAROQUIA DIVINO PAI ETERNO |
| 007969/2022 | DIOCESE - CAPELA PAI ETERNO |
| 007970/2022 | DIOCESE - PARÓQUIA DIVINO PAI ETERNO |
| 007971/2022 | DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA |
| 007972/2022 | DIOCESE -CAPELA SAO JOAO BATISTA-ARTEMIS |
| 007973/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SAO JOAO BATISTA |
| 007974/2022 | DIOCESE - CAPELA DO ESPIRITO SANTO |
| 007975/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SANTA CLARA |
| 007976/2022 | DIOCESE - PAROQUIA SANTA CLARA |
| 007977/2022 | DIOCESE - COMUNIDADE CRISTA DO CECAP |
| 007978/2022 | DIOCESE - CAPELA SAO VICENTE DE PAULO |
| 007979/2022 | DIOCESE - CAPELA SAO LUCAS |
| 007980/2022 | DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DE GUADA |
| 007981/2022 | DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DO CARMO |
| 007982/2022 | DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA AUXILIADO |
| 007983/2022 | DIOCESE - SALÃO DE FESTAS CAPELA IMACULA |
| 007984/2022 | JUAN PONCIANO GOMEZ MIGUEL |
| 007985/2022 | DIOCESE - IGREJA N. SENHORA IMACULADA CO |
| 007986/2022 | DIOCESE - IGREJA DO BAIRRO DE SANTANA |
| 007987/2022 | DIOCESE - IGREJA N. SENHORA DOS PRAZERES |
| 007988/2022 | DIOCESE - IGREJA N. SENHORA DOS PRAZERES |
| 007989/2022 | DIOCESE - IGREJA SAO FRANCISCO DE ASSIS |
| 007990/2022 | DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DOS PRAZE |
| 007991/2022 | EE JOAO SAMPAIO |
| 007992/2022 | IGREJA EM PAULICEIA |
| 007993/2022 | PROMOAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. |
| 007994/2022 | DRIELEN CAMILA NASCIMENTO LEITÃO |
| 007995/2022 | BIANCA CUEVAS KOCHINSKI |
| 007996/2022 | PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA |
| 007997/2022 | PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA |
| 007998/2022 | PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA |
| 007999/2022 | ROBSON DIEGO DOS SANTOS MISSÉ |
| 008000/2022 | ADRIANO MOREIRA |
| 008001/2022 | ASSOCIACAO ESPIRITA URUBATAO |
| 008002/2022 | MINISTÉRIO EVANGÉLICO ASS DEUS VIDA NOVA |
| 008003/2022 | ROBERTO CARLOS DE JESUS |
| 008004/2022 | STILUS CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. |

Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|---|---|---|
| 004041/2022 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído". | |
| 004377/2022 | 003404/2022 | JEQUITIBA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA: "Concluído". |
| 005443/2022 | 003837/2022 | ALESSANDRA CALEFO ASSARICE: "Deferido em Parte". |
| 007205/2022 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído". | |
| 007639/2022 | 001726/2014 | LUIS FERNANDO MARTINS: "Concluído". |
| 007668/2022 | VALDIR BARBOZA: "Deferido". | |
| 007669/2022 | VALDIR BARBOZA: "Deferido". | |

**PORTARIA n.º 3229**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido a senhora ANDREZA CAROLINE GIOVANETTI TARZONI, inscrito no RG sob o n.º 47.093.135-8 e no Pis/Pasep sob o nº 190.44761.63.6, a partir de 09 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007.

Piracicaba, 08 de novembro de 2022

Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3230**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido a senhora ANDREZA CAROLINE GIOVANETTI TARZONI, inscrito no RG sob o n.º 47.093.135-8 e no Pis/Pasep sob o nº 190.44761.63.6, a partir de 09 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de ESCRITURARIO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 09 de novembro de 2022

Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3231**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor ELY MARTINS TEIXEIRA, inscrito no RG sob o n.º 17.669.212 e no Pis/Pasep sob o nº 121.68797.34.1, a partir 09 de novembro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 09 de novembro de 2022

Presidente do SEMAE

**TERMO DE RESCISÃO Nº 08/2022**
CONTRATO N.º 100042/2021
PREGÃO Nº 78/2021
PROCESSO N.º 3495/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe formalizou rescisão unilateral do Contrato n.º 100042/2021, cujas condições, em resumo, são:
Contratada: F.P.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP.
Objeto: prestação de serviços de reposição asfáltica em intervenções do Semae realizadas no município de Piracicaba.
Fundamento Legal: artigos 77, 78, I, II, V e VII e 79, I da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 17/08/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2022**
PREGÃO N.º 111/2022 - PROCESSO N.º 4728/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI
Objeto: Registro de preços para fornecimento de AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA).
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R$ 595.200,00.
Dotação 52, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1745200232.416 do exercício de 2022.
Assinatura: 07/11/2022.

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 109/2022 – PROCESSO N.º 3826/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA DE EIXO HORIZONTAL.
Contratada: MULTISTEEL BOMBAS HIDRÁULICAS EIRELI.
Emissão: 04/11/2022.
Valor: R$ 123.466,64 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Empenho n.º 2204/2022.
Dotação 85 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434.

## Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE

## PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
## EDITAL N° 01/2022

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e o **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE** em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de Processo Seletivo por Análise de Currículos para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**
1.1. O processo seletivo destina-se à formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

| Cursos - Nível Superior | Semestres | Vagas |
|---|---|---|
| Administração, Administração de Empresas e Gestão Empresarial | A partir do 2° semestre | Cadastro Reserva |
| Ciências Contábeis | A partir do 2° semestre | Cadastro Reserva |
| Direito | A partir do 2° semestre | Cadastro Reserva |
| Eletromecânica | A partir do 2° semestre | Cadastro Reserva |
| Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Química e Ciências Biológicas | A partir do 2° semestre | Cadastro Reserva |
| Engenharia Civil | A partir do 2° semestre | Cadastro Reserva |
| Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados e outros cursos com habilitação em informática | A partir do 2° semestre | Cadastro Reserva |
| Engenharia Mecânica | A partir do 2° semestre | Cadastro Reserva |
| Jornalismo | A partir do 2° semestre | Cadastro Reserva |
| Logística | A partir do 2° semestre | Cadastro Reserva |
| Marketing, Marketing Digital e Publicidade e Propaganda | A partir do 2° semestre | Cadastro Reserva |

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R$ 954,60 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas

**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**

semanais.

1.4. O valor do Auxílio Transporte corresponde a: R$11,42 (onze reais e quarenta e dois centavos) por dia estagiado.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível Superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a pontuação mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.
2.6.5. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. Reserva de vagas para negros(as) LEI MUNICIPAL Nº 8.546, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

2.7.1. Ficam reservadas aos negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesta seleção pública de estagiários, os quais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.7.1.1. Será considerado negro(a) o(a) candidato(a) que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo II deste edital e fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros(as), responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

a) O primeiro candidato negro(a) classificado(a) processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros(as), classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 6ª (sexta), a 13ª (décima terceira) a 16ª (décima sexta) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.7.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato poderá ser desclassificado(a) do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

2.7.4. O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros(as) e fazer o upload da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros(as).

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.9. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado(a) e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;
2.8.2. Atender aos requisitos obrigatórios (pelo menos um nível de cada requisito) previstos no Anexo I.

2.10. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de posse;
2.9.3. Não ter sido exonerado a bem do serviço público;
2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e também das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
2.9.5. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, exceto pessoas com deficiência

**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**

(Art. 11 da Lei 11.788/08).

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **16/11/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 30/11/2022**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1 Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, na relação de serviços localizar "ESTUDANTES", clique em "PROCESSOS SELETIVOS", "CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS", em seguida localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS" o logotipo do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE - EDITAL 01/2022 e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a resposta ao questionário para análise curricular. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado as respostas ao questionário para análise curricular, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).
3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição e respostas ao questionário para análise curricular serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail: recursos.psp.piracicaba@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo civil, nome completo social e o número do CPF), antes do término do período de inscrições.
3.5.1. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.
3.5.2. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas

**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**

para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio) e para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e respostas ao questionário para análise curricular, **podendo ocorrer aplicação de testes dos conhecimentos/requisitos** e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão realizadas gratuitamente no período de **16/11/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 30/11/2022**.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, Análise Curricular - classificatória e eliminatória.

4.3. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a responder o questionário para análise curricular.

4.4. O(a) candidato(a) só poderá acessar o questionário para análise curricular com o login e senha cadastrado durante a inscrição.

4.5. Ao logar no sistema de acesso ao questionário para análise curricular, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso.

4.5.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso ao questionário para análise curricular por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) antes do período de término das inscrições.

4.6. O(a) candidato(a) é responsável por responder o questionário para análise curricular em conexão estável e segura.

4.7. O(a) candidato(a) que não responder completamente o questionário para análise curricular será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.8. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem e atenderem, por intermédio das informações inseridas no questionário para análise curricular a todos os requisitos obrigatórios (pelo menos um nível de cada requisito) conforme Anexo I estarão habilitados(as).

4.9. Os(as) candidatos(as) que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo, a algum requisito obrigatório (pelo menos um nível de cada requisito), serão eliminados(as) do processo seletivo.

**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**

4.10. Para cada requisito/nível obrigatório ou desejável, o(a) candidato(a) terá a pontuação “10” para o requisito/nível atendido e “0” para o requisito/nível não atendido.

4.11. A pontuação final da etapa se dará pela **soma** dos requisitos/níveis obrigatórios e desejáveis.

4.12. Caso haja empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato de:

a) maior idade;
b) Inscrição mais antiga.

**5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS**

5.1. Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do CIEE www.ciee.org.br em **06/12/2022.**

5.2. Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **07/12/2022** para o endereço: recursos.psp.piracicaba@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação de aprovados para cada curso:

a) lista geral;
b) lista das pessoas com deficiências.
c) listas dos(as) candidatos(as) negros(a).

5.8. As listas que se refere o item 5.7 serão elaboradas por curso, em ordem decrescente de classificação da pontuação obtida, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

5.9. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **09/12/2022.**

**6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**

6.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

6.2. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O SEMAE - PIRACICABA realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia em horários distintos. De forma complementar, poderá ser utilizado aplicativos de mensagens instantâneas.

6.2.1.1. Apenas a resposta ao e-mail de convocação será válida como manifestação do(a) candidato(a).

6.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo SEMAE - PIRACICABA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) não localizado(a) irá para o final da lista.

6.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

6.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

6.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

6.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

6.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

6.7.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

6.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

6.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

6.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: recursos.psp.piracicaba@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

6.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**

6.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

6.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

**7. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

7.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

7.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

7.3. O estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos com deficiência.

7.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o estagiário irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

7.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

7.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE ser prorrogado por até igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.
8.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

8.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer

**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**

tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

8.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
8.4.2. Inscrições/respostas ao questionário para análise curricular não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

8.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.5.1. DADOS PESSOAIS
O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.
Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, n° CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.
Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.
8.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS
O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

8.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.
8.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

8.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.
8.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para

**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**

eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado).

8.8. Do cronograma das etapas:

| Etapa | Data |
|---|---|
| Período de inscrição e resposta ao questionário para análise curricular. | **16/11/2022 até às 12:00 horas do dia 31/11/2022** |
| Publicação da classificação provisória. | **06/12/2022** |
| Interposição de recursos contra a classificação provisória. | **07/12/2022** |
| Publicação da classificação definitiva. | **09/12/2022** |

8.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788 de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Piracicaba, 09 de Novembro de 2022.

Liliane Almeida Silva
Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

## Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE

**ANEXO I** - O perfil de cada vaga, características e requisitos, dispostos na tabela abaixo:

| **Engenharia Civil** | |
|---|---|
| Requisitos Obrigatórios: | Conhecimentos em:<br>• **Word/Software de Textos:**<br>Básico<br>Intermediário<br>Avançado<br>• **Excel/Softwares de Planilhas:**<br>Básico<br>Intermediário<br>Avançado<br>• **PowerPoint/Softwares de Apresentações:**<br>Básico<br>Intermediário<br>Avançado<br>• **Internet:**<br>Básico<br>Intermediário<br>Avançado |
| Requisitos Desejáveis: | • Curso AutoCAD |
| **Demais Cursos** | |
| Requisitos Obrigatórios: | Conhecimentos em:<br>• **Word/Software de Textos:**<br>Básico<br>Intermediário<br>Avançado<br>• **Excel/Softwares de Planilhas:**<br>Básico<br>Intermediário<br>Avançado<br>• **PowerPoint/Softwares de Apresentações:**<br>Básico<br>Intermediário<br>Avançado<br>• **Internet:**<br>Básico<br>Intermediário<br>Avançado |

**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**

**ANEXO II**

AUTODECLARAÇÃO

Eu,_____ _____, RG nº._____, CPF nº. _____, declaro que sou negro(a) para o fim específico de atender ao Edital 01/2022 da Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, relativamente à reserva de vagas, e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas do referido certame para estágio referente ao curso _____.
Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à exclusão da lista de cotista, conforme o constante no subitem 2.7.3. do Edital supramencionado.

_____, _____ de _____ de 2022.
(Localidade) (Dia) (Mês)

_____
Nome Legível

_____
Assinatura do Candidato

_____
Número do RG

# PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

ORDEM DO DIA

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
3) Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta
Orador Popular: Eduardo Gusson – PLC nº 2/22

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 776/22 - De autoria da vereadora Alessandra Bellucci, de Congratulações ao Colégio Épico, pela participação com alunos em palestra sobre posse responsável e comprometimento com a causa animal.

Nº 778/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre alteração de duplo sentido para sentido único de trânsito em via pública, na Rua General Rondon, Bairro Paulicéia, objeto da Indicação nº 1280/22.

Nº 779/22 - De autoria do vereador José Antonio Pereira, que solicita informações ao Chefe do Executivo, através do Serviço Municipal de água e Esgoto (SEMAE) ou Águas do Mirante, sobre serviço realizado que resultou em danos em calçada.

Nº 781/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de Congratulações ao Programa "Educativa Melhor Idade", pelos 8 anos de atividades na Rádio Educativa.

Nº 782/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Congratulações aos Doutores Leonardo Chadad Maklouf e Luiz Baldini Neto pelo lançamento online do Livro 'Manual de Radiofrequência na Doença Venosa'.

Nº 785/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo, sobre corte de árvore na Rua Angatuba, em frente ao nº 55, no Bairro Parque Piracicaba, objeto da Indicação nº 2299/22.

Nº 786/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma estrutural do muro do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", localizado na Rua Treze de Maio, nº 2122, no Bairro Alto.

Nº 788/22 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, de Congratulações à Dra. Allanna Jeronimo, pela segunda rodada de Palestras "Autismo – Entender para incluir", ministradas na IEQ Sede na cidade de Piracicaba.

Nº 789/22 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, de Congratulações à Dra. Carolina Schäffer Kalaf, pela primeira rodada de Palestras "Autismo – Entender para incluir", ministradas na IEQ Sede na cidade de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 109/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que denomina de "Ada Claudino" Sistema de lazer no Bairro Alvorada (com Nova Redação).

Nº 138/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que denomina de "Praça Antonio Eugênio da Silva - Teto" -, Sistema de Lazer 02 (dois) do loteamento Residencial Alto da Boa Vista, no Bairro Vale do Sol (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 2/22 - De autoria da vereadora Silvia Maria Morales, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 421/20, que disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano no Município - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, com:
Emenda nº 1, da C.L.J.R.;
Emenda nº 2, da ver. Silvia Maria Morales

EXPEDIENTE

1) Tribuna Popular: Sr. Wilson João Trindade
Tema: XVzão rumo à 1º divisão.

2) Uso da Tribuna pelos vereadores
2.1) Primeira Oradora: Ver. Raimunda Ferreira de Almeida, com 4 minutos reservados.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 29/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de combustível para os veículos oficiais e geradores da Câmara Municipal de Piracicaba.

Tipo: Maior Desconto
Início da Sessão Pública: Dia 25/11/2022, às 09:00 horas.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 9 de novembro de 2022

Victor Henrique da Rocha Silva
Coordenador de Equipe
Setor de Compras e Contratos

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

**CONCORRÊNCIA 01/2022**

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Concorrência 01/2022, que objetiva a prestação de serviços de limpeza pública. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.saltinho.sp.gov.br. Os envelopes com a documentação de habilitação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:30 horas do dia 16/12/2022 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 09/11/2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 39/2022**

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 39/2022, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados Vale Alimentação para os servidores do Executivo (Lei Municipal 790/2022), do Legislativo (Resolução 37/2022) e da Polícia Militar (Lei Municipal 791/2022), bem como prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados Vale Refeição, para as custear despesas com as refeições dos servidores públicos da área da saúde escalados nos plantões aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan" e dos motoristas que fazem viagens para fora do município (Lei Municipal 706/2019), nos termos da descrição e estimativa constantes do termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 29/11/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 09/11/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal